

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	32
2.	BASE DE PREPARAÇÃO	35
3.	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	37
4.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48
5.	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	49
6.	CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO	49
7.	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	54
8.	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS	55
9.	TRIBUTOS DIFERIDOS	56
10.	DEPÓSITOS JUDICIAIS	57
11.	INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)	58
12.	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	69
13.	PARTES RELACIONADAS	73
14.	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	78
15.	DEBÊNTURES	80
16.	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS	83
17.	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	86
18.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88
19.	DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR	91
20.	COBERTURA DE SEGUROS	92
21.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	92
22.	RESULTADO POR AÇÃO	101
23.	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	101
24.	INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS	102
25.	RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	102
26.	PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	103
27.	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	103
28.	OUTRAS INFORMAÇÕES	106
29.	EVENTOS SUBSEQUENTES	107



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de Novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções e comissionamento; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico.
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados.
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades.
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

<u>Controladores</u> – Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu").

Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT e MAR.

Controladas em conjunto: ETAU e Brasnorte.

Coligadas: (a) com participação direta - EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta - STC, Lumitrans, ESDE, ETSE, Transleste, Transirapé, Transudeste; e (c) com participação direta e indireta - EBTE e ERTE. Todas as empresas são denominadas em conjunto "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores, domiciliadas no Brasil e com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, ETAU e Brasnorte), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE e ESDE) e Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos (vide nota explicativa nº 11).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta										
	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de Concessão	Início Término	Participação (a)	Localidade	Km (b)	SE				
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.069	7				
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6				
	Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	31/03/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2				
	Goiânia Transmissora de Energia ("Gtesa")	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	52	3				
Taesa	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	146	3				
Тає	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3				
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4				
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3				
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4				
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Alagoas	383	4				



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta								
	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de Concessão	Início Término	Participação (a)	Localidade	Km (b)	SE		
las	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4		
Controladas	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1		
Ço	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (d)	18/12/2013 11/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	n/a	2		
Controladas em Conjunto	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	52,5838%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4		
Contro	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte")	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	38,6645%	Mato Grosso	402	4		
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 042/2001	12/06/2001 20/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	927	5		
	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	328	2		
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2		
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	459	3		
Ñ	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,98%	Pará	155	3		
Coligadas	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,99%	Santa Catarina	230	4		
Colig	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,99%	Santa Catarina	40	2		
	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EBTE")	31/05/2013 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	782	7		
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1		
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2		
	Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	5,00%	Minas Gerais	139	2		
	Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	4,95%	Minas Gerais	145	2		
	Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	4,95%	Minas Gerais	61	2		
					Total	9.803	69 (c)		

⁽a) Participação total detida pela Taesa direta e indiretamente.

⁽b) Quilômetros ("km") oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

⁽c) As subestações ("SE") relacionadas a mais de uma concessão foram somadas e consideradas apenas uma vez. (d) A linha de transmissão está em processo de construção e a data prevista para energização é maio de 2017.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração e pelos Conselhos de Administração e Fiscal em 8 de março de 2016.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota explicativa nº 21).

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a) <u>Ativo financeiro</u> – Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A partir de 1º de julho de 2014, a Companhia revisou a estimativa do fluxo de caixa futuro do ativo financeiro no que diz respeito ao reconhecimento dos efeitos inflacionários. Tais efeitos passaram a ser reconhecidos mensalmente e não mais anualmente, com base nos índices de IGP-M e IPCA do mês anterior ao mês de competência. A mudança na estimativa contábil é resultante de uma maior experiência com relação ao reajuste anual tendo como base as resoluções homologatórias da ANEEL.

- b) Receita de operação e manutenção As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.
- c) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> São utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 21 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- d) <u>Impostos, contribuições e tributos</u> Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e) <u>Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos</u> – São registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir dos resultados reais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual (vide nota explicativa nº8).

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 16. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente mensuradas e apresentadas nas demonstrações financeiras.

2.5 Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta que é de inteira responsabilidade do ONS.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pelas empresas do Grupo Taesa a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 11. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto que as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as cotas detidas pelo Grupo Taesa e considerando os instrumentos financeiros que o Fundo Pampulha possui.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem sua carteira são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo está sujeito a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

3.2. Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures")

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de controle, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial exceto quando o investimento, ou uma parcela dele, é classificado como mantido para venda, caso em que ele é contabilizado de acordo com a IFRS 5 (equivalente ao CPC 31). De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".

Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou "joint venture" ultrapassa a participação do Grupo nessa coligada ou "joint venture" (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido do Grupo na coligada ou "joint venture"), o Grupo deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que o Grupo incorreu em obrigações legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da coligada ou "joint venture".

Um investimento em uma coligada ou "joint venture" é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial a partir da data em que a investida se torna uma coligada ou "joint



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

venture". Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento.

Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável de acordo com a IAS 36 (equivalente ao CPC 01 (R1)) como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com a IAS 36 (equivalente ao CPC 01 (R1)) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

Quando uma entidade do Grupo realiza uma transação com uma coligada ou "joint venture" do Grupo, os lucros e prejuízos resultantes da transação com a coligada ou "joint venture" são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo somente na extensão das participações na coligada ou "joint venture" que não sejam relacionadas ao Grupo.

3.3. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

3.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - O Grupo Taesa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo Taesa não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

As aplicações financeiras correspondem aos Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e operações compromissadas, contratados em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, com o compromisso de recompra do título pela instituição financeira, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, à critério da Companhia. Todas as operações são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando o Grupo tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O Grupo Taesa reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

O Grupo Taesa possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo Taesa. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- (ii) <u>Investimentos mantidos até o vencimento</u> Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.
- (iii) <u>Empréstimos e recebíveis</u> Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- b) <u>Passivos financeiros não derivativos</u> O Grupo Taesa reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.
- O Grupo Taesa possui os passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:
- (i) <u>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</u> Incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros registrados no reconhecimento inicial a valor justo por



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que, de outra forma, iria surgir.
- O passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados do Grupo e quando as informações a respeito do Grupo forem fornecidas internamente com a mesma base.
- O ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Considerando a estratégia de gestão do risco de taxa de câmbio, o Grupo classifica os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem "swap" para proteger a totalidade de sua exposição ao risco de taxa de câmbio ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Despesas financeiras", na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 21.

- (ii) <u>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</u> Os outros passivos financeiros ao custo amortizado (incluindo empréstimos e financiamentos sem "swap" cambial, fornecedores e outras contas a pagar) são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e após o reconhecimento inicial de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
- O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.
- (iii) <u>Baixa de passivos financeiros</u> O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.
- c) <u>Instrumentos financeiros derivativos</u> A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo "swaps" de taxa de juros e de moedas. A nota explicativa nº 21 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações são contabilizadas no resultado, na rubrica "Resultado financeiro".

Embora o Grupo Taesa faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, não é aplicada a contabilização de "hedge" ("hedge accounting"). O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos está divulgado na nota explicativa nº 21.

3.5. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

- A Companhia registra no imobilizado somente os ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.
- b) <u>Depreciação</u> Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: edifícios - 4%, máquinas e equipamentos - 4,5%, edificações, obras civis e benfeitorias - 3,7%, móveis e utensílios - 11% e veículos - 24%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.

3.6. Intangível

- a) Reconhecimento e mensuração Os ativos intangíveis compreendem:
- Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios registradas pela Companhia líquido do valor alocado ao ativo financeiro e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.
- Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização.
- Marcas e patentes registradas pelo custo de aquisição.
- b) <u>Amortização</u> A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 4,96%. Marcas e patentes possuem vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.7. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) <u>Ativos financeiros (incluindo recebíveis)</u> - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

- b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.
- c) Ativos não financeiros Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo Taesa, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com a IFRS 8 (equivalente ao pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a essa UGC (ou grupo de UGCs) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos dessa UGC (ou grupo de UGCs) de forma "pro rata".

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

3.8. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se o Grupo Taesa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação.

3.9. Capital social

As ações ordinárias e preferenciais (caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia) são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

3.10. Receita operacional

Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão - de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, o Grupo Taesa reconhece suas receitas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo Taesa. As principais fontes de receita do Grupo Taesa estão descritas a seguir:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão.
- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18).
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) (equivalente à IAS 11) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.11. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar o Grupo Taesa por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício.

3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais, líquidas dos saldos em conta corrente em dólar norte-americano e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira, perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis) e perdas nos instrumentos de "hedge".

3.13. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013) - Os dispositivos contidos na Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias; (ii) revogação do Regime Tributário de Transição - RTT; e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entraram em vigor obrigatoriamente a partir do anocalendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 eliminou potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014.

A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida Lei e a eliminação do risco de tributação adicional sobre os dividendos distribuídos no anocalendário de 2014, entendeu que não haveria elevação de carga tributária em relação à legislação vigente, à época e com isso, decidiu pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 no exercício de 2014, que foi ratificada na Receita Federal em fevereiro de 2015. Não houve impacto significativo no lucro líquido do exercício em decorrência da aplicação da referida Lei.

3.14. Lucro por ação

Os lucros por ação básico e diluído são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.15. Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada na categoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.16. Demonstrações do valor adicionado ("DVA")

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.17. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia e suas controladas classificam nas demonstrações dos fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

3.18. Arrendamento operacional

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

3.19. Normas e interpretações novas e revisadas

3.19.1 Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras.

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2015. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- Modificações à IAS19 (CPC 33) Benefícios a Empregados.
- Modificações às IFRS Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012.
- Modificações às IFRS Ciclos de Melhorias Anuais 2011-2013.
- 3.19.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2015.

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- IFRS 9 Instrumentos financeiros (b).
- IFRS 14 Contas regulatórias diferidas (a).
- IFRS 15 Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 Arrendamento mercantil (c).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Modificações à IFRS 11 Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("Joint Operation") (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização (a).
- Modificações à IAS 27 Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (a).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture" (a).
- Modificações às IFRS Ciclos de melhorias anuais 2012-2014 (a).
- Modificações à IAS 1 Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras (a).
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após: (a) 1º de janeiro de 2016, (b) 1º de janeiro de 2018; e (c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas com data de adoção efetiva em 2018 e 2019, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC e CVM.

A Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pelas IFRS 9 e IFRS 16, que podem modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros e dos arrendamentos operacionais, respectivamente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consc	olidado	Controladora	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e bancos	671	667	543	587
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	131.770	101.186	76.144	63.603
	132.441	101.853	76.687	64.190

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a taxa média de rentabilidade era de 100,75% do CDI no consolidado e na controladora (100,61% do CDI 31 de dezembro de 2014 no consolidado e na controladora) para CDBs e operações compromissadas, classificadas como equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, aplicações estas que se encontram fora do Fundo Pampulha.

A Companhia é participante do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado, que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante, concentrando 46% de suas aplicações financeiras (equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) no consolidado e 51% na controladora (47% em 31 de dezembro de 2014 no consolidado e na controladora).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a rentabilidade média das aplicações financeiras do Fundo Pampulha foi de aproximadamente 103,02% do CDI (103,60% em 31 de dezembro de 2014). Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de equivalentes de caixa mantidos no Fundo Pampulha era de R\$4.182 no consolidado e R\$2.867 na controladora.

A exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros variável e a respectiva análise de sensibilidade estão divulgados na nota explicativa nº 21.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado.

		lidado	Controladora	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Fundo Pampulha				
- CDBs, operações compromissadas e debêntures	29.317	25.633	20.097	25.633
- Letras financeiras - bancos privados	46.246	48.178	31.702	48.178
- Títulos públicos	9.062	11.527	6.212	11.527
- Outros	17	1.601	13	1.601
Outros	3.330	2.422	3.330	2.422
	87.972	89.361	61.354	89.361
Ativo circulante	82.875	85.026	56.813	85.026
Ativo não circulante	5.097	4.335	4.541	4.335

6. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

a) Clientes

	Consol	idado	Controladora	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Clientes	184.142	218.263	172.019	204.170
Parcela variável (*)	(5.817)	(730)	(5.744)	(691)
	178.325	217.533	166.275	203.479
Circulante	165.088	206.687	153.802	193.243
Não circulante	13.237	10.846	12.473	10.236

(*) Refere-se à parcela variável, em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2014 e 2015, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

Movimentação da parcela variável	31/12/2014	Adição	Reversão	Valores descontados	31/12/2015
Consolidado		(28.611)	3.604	19.920	(5.817)
Controladora	(691)	(28.205)	3.507	19.645	(5.744)

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2015	31/12/2014
Consolidado	170.445	1.366	12.331	184.142	218.263
Controladora	159.163	1.263	11.593	172.019	204.170



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 21.

O saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$13.237 no Consolidado (R\$12.473 na Controladora), referem-se aos clientes que não concordaram com os valores determinados pelo ONS e cobrados pelo Grupo Taesa, na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

b) Ativo financeiro

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", em cuja composição foram observados os valores à época da realização do investimento. A TRAF sofre revisão na entrada da operação comercial da concessão (vide nota explicativa nº 2.4).

A taxa considerada variou de 6% a 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Grupo Taesa registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$1.193.255 (R\$1.127.175 em 31 de dezembro de 2014). Na Controladora, a receita de remuneração do ativo financeiro em no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$1.090.733 (R\$1.038.340 em 31 de dezembro de 2014).

Mutação do Ativo financeiro	TRAF (a)	31/12/2014	Adição (d) e Reversão (c)	Adiantamento (b)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	31/12/2015
TSN	13%	987.851	21.103	-	182.805	(258.828)	932.931
Munirah	12%	94.235	44	-	19.360	(19.546)	94.093
Gtesa	11%	31.437	-	-	5.805	(6.365)	30.877
Patesa	11%	100.650	6.606	-	18.123	(15.956)	109.423
ETEO	11%	434.560	-	-	77.173	(116.017)	395.716
NVT	14%	1.475.062	7.920	-	323.050	(355.069)	1.450.963
NTE	15%	438.547	-	-	99.120	(103.060)	434.607
STE	10%	327.048	-	-	61.784	(58.538)	330.294
ATE	10%	682.946	-	-	125.800	(106.492)	702.254
ATE II	9%	1.019.910	345	-	177.713	(148.292)	1.049.676
Total controladora		5.592.246	36.018	-	1.090.733	(1.188.163)	5.530.834
Circulante		1.092.342					1.160.951
Não circulante		4.499.904					4.369.883
Mariana	6%	2.770	4.931	3.275	337	-	11.313
ATE III	7%	605.034	(73)	-	96.104	(73.602)	627.463
SGT	10%	35.063	(2.240)	-	6.081	(3.331)	35.573
Total consolidado		6.235.113	38.636	3.275	1.193.255	(1.265.096)	6.205.183
Circulante		1.164.266					1.239.720
Não circulante		5.070.847					4.965.463



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação do Ativo financeiro	31/12/2013	Adição	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	31/12/2014
TSN	1.009.481	27.776	190.664	(240.070)	987.851
Munirah	94.584	-	18.107	(18.456)	94.235
Gtesa	31.595	-	5.852	(6.010)	31.437
Patesa	79.583	20.284	15.103	(14.320)	100.650
ETEO	463.986	-	80.123	(109.549)	434.560
NVT	1.498.052	813	311.305	(335.108)	1.475.062
NTE	441.608	-	94.255	(97.316)	438.547
STE	325.487	18	56.529	(54.986)	327.048
ATE	671.750	-	111.753	(100.557)	682.946
ATE II	1.003.339	32	156.567	(140.028)	1.019.910
Total Controladora	5.619.465	48.923	1.040.258	(1.116.400)	5.592.246
Mariana	-	2.718	52	-	2.770
ATE III	584.216	481	88.709	(68.371)	605.035
SGT	24.071	12.347	1.216	(2.572)	35.062
Total Consolidado	6.227.752	64.469	1.130.235	(1.187.343)	6.235.113

- (a) Refere-se a média das taxas de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 2.4.a.
- (b) Adiantamento a fornecedores referentes a custos ainda não incorridos na construção da subestação.
- (c) Reversão no ativo financeiro no exercício de 2015 devido aos estornos dos custos de construção motivados por multa contratual aplicadas ao fornecedor e a reversões de materiais destinados a manutenção da linha de transmissão, líquido de provisão de custos a serem incorridos.
- (d) Principais adições no ano 2015 referentes à reforços ou subestações em fase de construção:

Concessão LT/SE	Descrição	Ato Legislativo	Receita estimada (RAP)	Previsão de conclusão e status	REIDI (*)
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Disjuntor + seccionadora para a SE de 500 kV de Rio das Éguas para adequação do arranjo de barramento (vão para Serra da Mesa 2)	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	Será estabelecida somente após a entrada em operação, durante revisão tarifaria ordinária, retroativa a data de energização	Energizado em 8 agosto de 2015	Portaria MME 125/2014
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Disjuntor + seccionadora para a SE de 500 kV de Rio das Éguas para adequação do arranjo de barramento (vão do reator)	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	Será estabelecida somente após a entrada em operação, durante revisão tarifaria ordinária, retroativa a data de energização	Energizado em 8 agosto de 2015	Portaria MME 125/2014
<u>PATESA</u> LT Paraíso - Açu II	Seccionamento da LT Paraíso - Açu II na SE Lagoa Nova	Resolução Autorizativa ANEEL 3.757/2012	R\$1.541	Empreendimento energizado em 20 de dezembro de 2015 em condição provisória devido à ausência da tela proteção. Em 22 de dezembro de 2015, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo para as funções de transmissão subestação e arranjo geral, e Termo de Liberação Provisório para as funções de linha de transmissão. O ONS autorizou a Taesa a receber a RAP a partir de maio de 2015 devido a pendências de terceiros.	Portaria MME 196/2012 Ato Declaratório Executivo nº 9/2014
<u>PATESA</u> LT Paraíso - Açu II	Recapacitação de 2 km da LT Açu II-Açu III	Resolução Autorizativa ANEEL 4.521/2014	R\$63	Empreendimento energizado em 20 de dezembro de 2015. O ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo em 22 de dezembro de 2015.	Portaria MME 110/2014



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão LT/SE	Descrição	Ato Legislativo	Receita estimada (RAP)	Previsão de conclusão e status	REIDI (*)
<u>PATESA</u> LT Paraíso – Lagoa Nova II	Substituição dos cabos para-raios de aço por cabos tipo OPGW na LT 230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL 5484/2015	Será estabelecida somente após a entrada em operação, durante revisão tarifaria ordinária, retroativa a data de energização	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da Aneel.	Portaria MME nº 14/ 2016 janeiro de 2016.
<u>PATESA</u> Lagoa Nova II - Açu II	Substituição dos cabos para-raios de aço por cabos tipo OPGW na LT 230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL 5484/2015	Será estabelecida somente após a entrada em operação, durante revisão tarifaria ordinária, retroativa a data de energização	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da Aneel.	Portaria MME nº 14/ 2016 janeiro de 2016.
MAR LT Itabirito II Vespasiano II	Implantação de nova linha de transmissão 500 kV	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$10.990	A previsão para energização é maio de 2017. Concluído o Projeto Básico, protocolado o EIA/RIMA em 18 de novembro de 2014. Realização da vistoria ambiental nos dias 6 e 7/08/2015. Realização da vistoria de espeleologia de 3 e 6/11/2015. Previsão para emissão da Licença provisória em Abril/2016 e Licença de Instalação em Junho/2016. Projetos Executivos de LT e SE em andamento. Processo de contratação para EPC da LT em alinhamento contratual. Contratação de Cabos Condutores e Cabos Para-raios finalizados. Contratação de isoladores em andamento.	Portaria MME 182/2014

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

• Principais características dos contratos de concessão:

<u>RAP</u> - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste e Transirapé) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (Brasnorte, ATE III, SGT, Mariana, STC, EBTE, ETSE e ESDE).

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

No caso das concessões detidas pela Brasnorte, SGT, Mariana, ETSE, EBTE e ESDE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Parcela variável</u> - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

<u>Renovação</u> - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

<u>Aspectos ambientais</u> - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

	Cio	clo 2015-2016		Ci	clo 2014-2015		Ci	clo 2013-2014	
Concessão		1.918 de 23/0			1.756 de 24/0			1.559 de 27/0	
Concessão		L/07/2015 a 3			1/07/2014 a 3			1/07/2013 a 30	
	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
TSN	449.086	(42.547)	406.539	425.228	4.345	429.573	385.689	(11.803)	373.886
Gtesa	8.238	(766)	7.472	7.892	128	8.020	7.021	(212)	6.809
Munirah	32.335	(3.108)	29.227	31.059	327	31.386	28.802	(869)	27.933
Patesa	18.931	(1.820)	17.111	18.184	192	18.376	16.862	(509)	16.353
ETEO	155.851	(14.980)	140.871	149.699	1.584	151.283	138.821	(4.188)	134.633
Novatrans	460.994	(43.786)	417.208	442.435	4.669	447.104	410.285	(12.378)	397.907
STE	72.452	(7.241)	65.211	69.537	(1.189)	68.348	64.484	-	64.484
NTE	135.672	(13.382)	122.290	130.317	(2.229)	128.088	120.847	-	120.847
ATE	132.046	(12.692)	119.354	126.834	1.337	128.171	117.617	(3.879)	113.738
ATE II	204.000	(19.619)	184.381	195.948	2.026	197.974	179.035	(5.402)	173.633
ATE III	102.660	(9.782)	92.878	94.575	2.515	97.090	88.908	(2.503)	86.405
SGT	4.595	217	4.812	4.236	46	4.282	3.982	-	3.982
ETAU (*)	20.210	(1.815)	18.395	19.412	72	19.484	18.002	(523)	17.479
Brasnorte (*)	8.841	(893)	7.948	8.150	196	8.346	7.662	(243)	7.419
ENTE (*)	99.737	(9.587)	90.150	95.799	1.009	96.808	88.838	(2.680)	86.158
EATE (*)	190.568	(18.318)	172.250	183.055	1.936	184.991	169.753	(5.121)	164.632
EBTE (*)	30.254	(3.790)	26.464	29.060	712	29.772	27.336	(1.436)	25.900
ECTE (*)	16.074	(1.545)	14.529	15.442	163	15.605	14.320	(432)	13.888
ETEP (*)	43.436	(4.173)	39.263	41.706	441	42.147	38.676	(1.168)	37.508
ERTE (*)	22.384	(2.152)	20.232	21.503	214	21.717	19.941	(426)	19.515
STC (*)	14.770	(991)	13.779	13.615	298	13.913	12.798	(176)	12.622
Lumitrans (*)	9.433	(907)	8.526	9.061	96	9.157	8.402	(253)	8.149
ESDE (*)	5.770	(398)	5.372	5.719	(27)	5.692	2.697	(3.489)	(792)
ETSE (*)	3.769	(67)	3.702	1.120	110	1.230	-	<u> </u>	` _
Transirapé (*)	1.301	(107)	1.194	951	9	960	882	(13)	869
Transleste (*)	1.808	(174)	1.634	1.737	18	1.755	1.611	(49)	1.562
Transudeste (*)	1.110	(107)	1.003	1.066	11	1.077	988	(30)	958
TOTAL	2.246.325	(214.530)	2.031.795	2.143.340	19.009	2.162.349	1.974.259	(57.782)	1.916.477

(*) Referem-se a valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões em cada período. Essas concessões são controladas em conjunto ou coligadas da Companhia, cujos resultados são incorporados às demonstrações financeiras da Companhia com base no método de equivalência patrimonial.

Total da RAP	Rede Básica	Rede Básica Fronteira	DIT Exclusivo
Receita básica licitada - RBL	X	X	-
Receita de melhorias - RMEL	Χ	-	-
Receita de Novas Instalações Autorizadas - RBNI/RCDM	X	X	X
Receita dos ativos das demais concessões de transmissão licitadas - RPEC	-	-	Χ

PA-Apuração - Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2015-2016/2014-2015/2013-2014).

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Conso	lidado	Contro	oladora
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Ativo				
IRPJ e CSLL antecipados / a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	94.803	61.890	83.337	50.181
PIS e COFINS a compensar	19.505	29.775	18.475	18.262
Impostos e contribuições retidos	13.409	6.991	8.940	3.751
Outros	601	994	312	707
	128.318	99.650	111.064	72.901
Circulante	128.318	97.360	111.064	72.901
Não circulante	-	2.290	-	-
<u>Passivo</u>				
IRPJ e CSLL correntes	596	206	-	-
PIS e COFINS a recolher	18.230	4.843	17.986	4.830
INSS e FGTS	1.623	1.374	1.555	1.331
ISS	469	521	314	371
ICMS	2.037	2.215	883	1.023
Outros	1.538	2.837	1.297	2.677
Circulante	24.493	11.996	22.035	10.232



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os valores registrados como não circulante referem-se aos impostos que, de acordo com a capacidade de realização da Companhia, não serão compensados nos próximos 12 meses da data de encerramento do referido exercício. Não há nenhuma evidência de "impairment" para esses ativos.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.

		31/12/20:	15	31/12/2014		
Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
ATE III		-	-	23.327	-	23.327
Ativo	-	-	-	23.327	-	23.327
Taesa	498.719	(684.380)	(185.661)	505.569	(531.335)	(25.766)
ATE III	11.629	(13.910)	(2.281)	-	_	_
SGT	-	(3.979)	(3.979)	-	(3.958)	(3.958)
Mariana	_	(875)	(875)	-	(301)	(301)
Passivo	510.348	(703.144)	(192.796)	505.569	(535.594)	(30.025)
Saldo líquido	510.348	(703.144)	(192.796)	528.896	(535.594)	(6.698)

	Consoli	dado	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
<u>Ativo</u>					
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	440.798	474.188	440.798	474.188	
Diferenças temporárias (b)	61.728	40.852	57.921	31.381	
Prejuízos fiscais	7.822	13.856	-	-	
	510.348	528.896	498.719	505.569	
Passivo					
Diferenças temporárias (b)	(703.144)	(535.594)	(684.380)	(531.335)	
Saldo líquido	(192.796)	(6.698)	(185.661)	(25.766)	

⁽a) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

(b) As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	31/12/2015	31/12/2014
	2015	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
Consolidado			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	147.404	50.117	28.271
Provisão para participação nos lucros	13.830	4.702	3.876
Provisão para fornecedores	2.391	813	1.243
Provisão para parcela variável	5.817	1.978	248
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	2.723	926	49
Tributos com exigibilidade suspensa	1.536	522	-
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	-	=	7.165
Ajuste a valor de mercado – dívida	7.853	2.670	-
Total do ativo		61.728	40.852



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Base de cálculo	31/12/2015	31/12/2014
	2015	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
Ajuste a valor de mercado - dívida	-	-	(2.066)
Pronunciamento técnico CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(2.327)	(791)	(1.038)
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.807.612)	(614.588)	(510.273)
Instrumentos financeiros derivativos	(258.133)	(87.765)	(22.217)
Total do passivo		(703.144)	(535.594)

	Base de cálculo	31/12/2015	31/12/2014
	2015	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
<u>Controladora</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	136.615	46.449	26.213
Provisão para participação nos lucros	13.516	4.595	3.877
Provisão para fornecedores	2.372	806	1.007
Provisão para parcela variável	5.744	1.953	235
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	2.723	926	49
Tributos com exigibilidade suspensa	1.536	522	-
Ajuste a valor de mercado – dívida	7.853	2.670	-
Total do ativo		57.921	31.381
Ajuste a valor de mercado - dívida		-	(2.066)
Pronunciamento técnico CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(2.327)	(791)	(1.038)
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão	(1.752.424)	(595.824)	(506.014)
Instrumentos financeiros derivativos	(258.133)	(87.765)	(22.217)
Total do passivo		(684.380)	(531.335)

Realização de créditos tributários	2016	2017	2018	2019	2020	Após 2020	Total
Crédito fiscal incorporado - ágio	33.391	33.391	33.391	33.391	33.391	273.843	440.798
Diferenças temporárias	35.681	26.047	-	-	-	-	61.728
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	5.370	2.452	-	-	<u> </u>		7.822
	74.442	61.890	33.391	33.391	33.391	273.843	510.348

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. O referido estudo foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração.

Com base nesse estudo, a Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
PIS e COFINS diferidos - passivo (a)	321.313	318.564	265.018	264.351	

⁽a) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo, na aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Cíveis (a)	4.518	4.341	4.400	4.291	
Fiscais (b)	9.136	8.316	7.625	6.978	
Trabalhistas	108	62	107	62	
	13.762	12.719	12.132	11.331	

As descrições dos principais processos encontram-se a seguir:

(a) <u>Cíveis</u>

<u>Faixa de servidão</u> - depósitos efetuados pela Taesa e ATE III. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 era de aproximadamente R\$ 1.137 (R\$1.075 em 31 de dezembro de 2014).

<u>Taxa de compensação IBAMA</u> - ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da ATE e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, objetivando impedir a operação da linha de transmissão Londrina - Araraquara, bem como a concessão da licença de operação sem a devida regularização fundiária, demarcação das terras e elaboração, revisão ou implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação atingidas pelo empreendimento. O depósito judicial decorre de ordem judicial para que fosse oferecida compensação ambiental. A ATE poderá levantar esse depósito assim que finalizada a ação judicial, com o reconhecimento de que cumpriu com as obrigações de regularização fundiária e ambiental. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 era de R\$1.088.

Consórcio Colinas - no decorrer do exercício de 2008, as empresas que participavam do Consórcio Colinas, contratado para a construção das linhas de transmissão, entraram em litígio e, consequentemente, os assessores jurídicos externos da ATE II decidiram efetuar a liquidação das contas a pagar decorrentes de prestação de serviços mediante depósito judicial, no montante de R\$1.663 em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014. Esse valor está registrado no balanço da Companhia, na rubrica "Outras contas a pagar", no passivo não circulante, no mesmo montante.

(b) Fiscais

<u>PIS e COFINS - TSN</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela TSN em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário 2001. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 é R\$0 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$514.

<u>PIS e COFINS - NTE</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos fiscais relativos ao PIS e à COFINS. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$3.474.

<u>IPI - TSN</u> - ação anulatória de débito fiscal de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$771.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>ICMS - ATE III</u> - depósito para garantir a Execução Fiscal nº 20081093669-9, na qual se cobra a diferença do ICMS recolhido pela ATE III quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à empresa pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$1.337.

<u>CSLL, PIS e COFINS - NTE</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela NTE em 2013, com o objetivo de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos à CSLL, ao PIS e à COFINS. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$736.

<u>CSRF, IRRF, PIS, COFINS e CSLL - NTE</u> - ação cautelar interposta pela NTE em 2013, com pedido de liminar, com o fito de realizar depósito judicial para a suspensão da exigibilidade do débito nos termos do artigo151, II, do CTN - Código Tributário Nacional, para que se determine que a União Federal não considere como óbice à emissão de certidão positiva com efeitos negativos em favor da empresa os débitos consubstanciados em diversas Certidões de Dívida Ativa, abstendo-se igualmente de inscrever o seu nome no CADIN - Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$1.484.

Não foi contabilizada nenhuma provisão para riscos fiscais, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos externos, a expectativa de perda é considerada possível.

11. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos	31/12/2015	31/12/2014
Controladas em conjunto	167.005	160.327
Coligadas	1.558.759	1.541.831
Consolidado	1.725.764	1.702.158
Controladas	669.593	644.105
Controladora	2.395.357	2.346.263
Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2015	31/12/2014
Controladas em conjunto	18.314	18.604
Coligadas	198.613	244.413
Consolidado	216.927	263.017
Controladas	91.431	83.334

a) Investimentos em controladas

Controladora

	Quantidade to	otal de ações	Participação - %		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
ATE III	588.500.000	588.500.000	100%	100%	
SGT	9.457.000	9.457.000	100%	100%	
MAR	20.001	20.001	100%	100%	

308.358

346.351

<u>Movimentação dos investimentos em controladas</u> - A movimentação que inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (controladora), é como seque:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Controladora					
	ATE III	SGT	MAR	Total			
Saldos em 1º de janeiro de 2014	355.380	7.281	1	362.662			
Aumento/integralização de capital	209.000	3.200	20.000	232.200			
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(18.398)	-	-	(18.398)			
Aprovação e pagamento de dividendos intercalares	(7.627)	-	-	(7.627)			
Equivalência patrimonial	83.872	(1.414)	876	83.334			
Dividendos mínimos obrigatórios de 2014	(7.858)		(208)	(8.066)			
Saldos em 31 de dezembro de 2014	614.369	9.067	20.669	644.105			
Saldos em 1º de janeiro de 2015	614.369	9.067	20.669	644.105			
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(46.453)	-	-	(46.453)			
Equivalência patrimonial	86.959	3.853	619	91.431			
Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	(18.428)	(915)	(147)	(19.490)			
Saldos em 31 de dezembro de 2015	636.447	12.005	21.141	669.593			

Investida	Principais eventos societários	Data	Órgão	Montante
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2013	28/02/2014	AGO	18.398
ATE III (i)	Aumento de capital	14/05/2014	AGE	192.700
ATE III (i)	Integralização de capital	15/05/2014	AGE	16.300
ATE III	Pagamento de dividendos intercalares	04/12/2014	AGE	7.627
MAR (ii)	Aumento de capital	25/02/2014	AGE	20.000
SGT (ii)	Aumento de capital	18/03/2014	AGE	3.200
MAR	Dividendos mínimos obrigatórios de 2014	08/04/2015	AGO	208
ATEIII	Dividendos mínimos obrigatórios de 2014	27/03/2015	AGO	7.858
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGO	46.453

⁽i) Teve como objetivo transferir os recursos necessários para essa investida realizar a liquidação antecipada de dívidas. Para outras informações, vide nota explicativa nº 14.

b) Investimentos em controladas em conjunto

	Quantidade t	otal de ações	Participação - % (direta ou indire		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,5838%	52,5838%	
Brasnorte	191.052.000	191.052.000	38.6645%	38.6645%	

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto é 31 de dezembro de cada ano.

Demais acionistas	
ETAU	Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
Brasnorte	Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bimetal Energia S.A. ("Bimetal")

⁽ii) Teve como objetivo transferir os recursos necessários para essa investida iniciar a construção do empreendimento que constitui o seu objeto social mencionado na nota explicativa nº 1.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto

Brasnorte

- O Conselho de Administração será composto de cinco Conselheiros, sendo dois membros indicados pela Eletronorte, dois membros indicados pela Taesa e um membro indicado pela Bimetal. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Bimetal e eleito pela maioria dos votos do Conselho de Administração, sendo responsável pela organização e coordenação dos trabalhos desse órgão, não tendo direito a voto de qualidade. A aprovação das matérias previstas nas competências no Conselho de Administração dependerá de voto afirmativo de pelo menos 4/5 (quatro quintos) de seus membros.
- A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, eleitos pelos Conselheiros nos seguintes termos: caberá à Eletronorte a indicação do Diretor Técnico; caberá à TAESA a indicação do Diretor-Presidente; e caberá à Bimetal a indicação do Diretor Administrativo-Financeiro. O quórum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício. As resoluções da Diretoria resultarão do voto da maioria dos presentes.
- Se uma das controladoras decidir vender parcial ou integralmente as suas ações ou receber uma oferta de compra total ou parcial de seu "stake" na sociedade, os demais acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações em negociação. O direito de preferência para a compra de ações será exercido sempre sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas.
- As questões, litígios ou controvérsias entre os acionistas serão resolvidos de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 dias, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem.
- O acordo terá seu prazo de validade semelhante ao do Contrato de Concessão do Empreendimento, podendo ser inclusive renovado.

<u>ETAU</u>

- A ETAU terá um Conselho de Administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará um membro do Conselho de Administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação dos acionistas no capital da ETAU. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo a cada um dos Conselheiros um voto nas deliberações.
- A ETAU terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da ETAU ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas respectivas áreas de atuação, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. As decisões de diretoria devem ser tomadas pelos dois diretores em conjunto.
- As acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da ETAU, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a ETAU e para os demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBB+ (escala nacional), emitido pela "Standard and Poors" (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, por outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.
- No caso de controvérsias ou disputas decorrentes desse acordo, os acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso os acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação por escrito de outro(s) acionista(s), informando a existência de controvérsia ou disputa, os acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre os acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

<u>Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto</u> – A movimentação que inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas, é como seque:

	ETAU	Brasnorte	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2014	77.239	82.372	159.611
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(14.650)	-	(14.650)
Equivalência patrimonial	11.569	7.035	18.604
Dividendos mínimos obrigatórios de 2014	(74)	(3.164)	(3.238)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	74.084	86.243	160.327
Saldos em 1º de janeiro de 2015	74.084	86.243	160.327
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(7.708)	-	(7.708)
Equivalência patrimonial	9.768	8.546	18.314
Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	(103)	(3.825)	(3.928)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	76.041	90.964	167.005

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante (*)
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2013	17/02/2014	AGO	14.650
BRASNORTE	Dividendos mínimos obrigatórios de 2014	22/04/2015	AGO	3.164
ETAU	Dividendos mínimos obrigatórios de 2014	08/04/2015	AGO	74
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2014	08/04/2015	AGO	7.708

 $^{(\}ensuremath{^*})$ Montante proporcional à participação do Grupo Taesa nas investidas.

c) Investimentos em coligadas

	Quantidade to	tal de ações	Participação -% (dir	eta ou indireta)
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Coligadas diretas				
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%
ERTE (ii)	84.133.970	84.133.970	21,95%	21,94%
Coligadas indiretas				
STC (iii)	211.003.246	211.003.246	39,98%	39,98%
ESDE (iv)	50.176.097	43.191.000	49,98%	49,98%
Lumitrans (v)	72.012.095	72.012.095	39,98%	39,98%
ETSE (vi)	92.943.000	60.893.000	19,09%	19,09%
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Quantidade to	tal de ações	Participação -% (direta ou indireta)			
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014		
ERTE (ii)	84.133.970	84.133.970	28,04%	28,04%		
Transudeste (vii)	30.000.000	30.000.000	4,95%	4,95%		
Transleste (viii)	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%		
Transirapé (ix)	22.340.490	22.340.490	4,95%	4,95%		

- (i) A EATE controla a EBTE com 51% de participação, sendo a participação remanescente de 49% detida diretamente pela Taesa. Consequentemente, a Companhia também possui uma participação indireta na EBTE de 25,49% por meio da EATE (observando-se que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE). Dessa forma, a participação direta e indireta da Taesa na EBTE é de 74,49%. A Taesa possui influência significativa na EBTE, conforme acordo de acionistas assinado entre as partes.
- (ii) A ERTE é uma investida da Taesa, EATE e ENTE. A Taesa possui uma participação de 21,94% no capital total dessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE, que possuem respectivamente 18,08% e 38,02% de participação na ERTE, a participação total direta e indireta da Taesa na ERTE é de 49,99%.
- (iii) A EATE possui 61,55% de participação na STC e a ENTE possui uma participação de 18,45% nessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE, a participação direta e indireta da Taesa na STC é de 39,98%.
- (iv) A ETEP possui 100% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 49,98%.
- (v) A EATE possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 39,98%.
- (vi) A ECTE possui 100% de participação na ETSE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 19,09%.
- (vii) A EATE possui 9,90% de participação da Transudeste; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.
- (viii) A EATE possui 9,99% de participação da Transleste; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 5,00%.
- (ix) A EATE possui 9,90% de participação da Transirapé; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.

A data-base das demonstrações financeiras das coligadas é 31 de dezembro de cada ano.

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG.

Durante o período supramencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Demais acionistas - Coligadas diretas					
EATE, ENTE, ETEP	Alupar Investimento S.A.				
ERTE	Alupar Investimento S.A., EATE e ENTE				
EBTE	EATE				
ECTE	Alupar Investimento S.A. e Centrais Elétricas de Santa Catarina ("CELESC").				



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE

- A Alupar Investimento S.A. ("Alupar") terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:
- Aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações.
- Cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias.
- Liquidação ou dissolução da referida sociedade.
- Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas.
- Participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.
- Abertura ou fechamento do capital da referida sociedade.
- Alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.
- Será vedada ao acionista a participação de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.
- O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:
- Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350.
- Submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social.
- As decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.
- Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo-Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

<u>Movimentação dos investimentos em coligadas</u> – A movimentação que inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas, é como seque:

	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2014	797.810	146.818	51.415	434.785	122.753	171.885	1.725.466
Equivalência patrimonial	122.109	20.518	7.097	57.753	11.425	25.511	244.413
Dividendos adicionais propostos em 2013	(46.836)	-	(1.165)	(5.552)	(7.350)	(2.529)	(63.432)
Dividendos intercalares em 2014	(181.700)	-	(6.406)	(103.649)	(19.349)	(51.197)	(362.301)
Dividendos mínimos obrigatórios em 2014	-	(2.315)	-	-	-	-	(2.315)
Ajuste PPA da alteração societária da ERTE	12.413	_	-	29.364	(41.777)		
Saldos em 31 de dezembro de 2014	703.796	165.021	50.941	412.701	65.702	143.670	1.541.831
Saldos em 1º de janeiro de 2015	703.796	165.021	50.941	412.701	65.702	143.670	1.541.831
Equivalência patrimonial	101.990	(4.177)	8.654	68.590	3.192	20.364	198.613
Dividendos adicionais propostos 2014	(48.177)	(46)	(2.325)	(14.910)	(1.469)	(4.936)	(71.863)
Juros sobre o capital próprio de 2015	-	-	-	(8.956)	-	(4.640)	(13.596)
Dividendos intercalares de 2015	(50.034)	-	(1.909)	(26.088)	(3.475)	(10.480)	(91.986)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2015	-	(4.240)	-	-		-	(4.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	707.575	156.558	55.361	431.337	63.950	143.978	1.558.759

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante (*)
EATE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	11.851
ECTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	1.165
ENTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	5.552
ERTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	7.349
ETEP	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	2.529
EATE	Reserva de lucros retidos	14/04/2014	AGE	34.986
	Dividendos a	dicionais propostos e	m 2013	63.432
EATE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	20.596
ECTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	2.105



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ENTE	Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante (*)			
ETEP	ENTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	12.210			
EATE	ERTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	3.061			
EATE	ETEP	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	7.291			
ECTE Intercalares 2014 20/08/2014 RCA 1.916	EATE	Reserva de lucros retidos	20/08/2014	AGE	115.366			
ENTE Reserva de lucros retidos 20/08/2014 AGE 74.698 ENTE Intercalares 2014 20/08/2014 RCA 6.517 ERTE Intercalares 2014 20/08/2014 RCA 2.056 ETEP Reserva de lucros retidos 20/08/2014 AGE 31.194 ETEP Intercalares 2014 20/08/2014 RCA 5.665 ERTE Intercalares 2014 20/08/2014 RCA 12.484 EATE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 2.386 ENTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 2.386 ENTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 2.386 ENTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 10.224 ERTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 10.224 ERTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 10.224 ERTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 1.748 ETEP Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 7.048 ETEP Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 7.048 ETEP Intercalares 2014 27/03/2015 AGOE 2.315 AGOE 2.315 AGOE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2.315 AGOE 2.315 AGOE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 4.936 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 4.936 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 4.936 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 4.936 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2.325 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2.325 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2.325 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2.325 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2.325 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2.325 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2015 27/03/2015 AGOE 2.325 Agoi a dos dividendos adicionais propostos de 2015 27/08/2015 AGOE 2.325 Agoi a dos dividendos intercalares de 2015 27/08/201	EATE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	19.492			
ENTE	ECTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	1.916			
ERTE Intercalares 2014 20/08/2014 RCA 2.056 ETEP Reserva de lucros retidos 20/08/2014 AGE 31.194 ETEP Intercalares 2014 20/08/2014 RCA 5.665 ERTE Intercalares 2014 10/10/2014 RCA 12.484 EATE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 26.244 ECTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 10.224 ENTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 1.748 ETEP Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 1.748 ETEP Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 1.748 ETEP Intercalares 2014 27/03/2015 AGOE 2.315 ETEP Intercalares 2014 27/03/2015 AGOE 2.315 ETER Dividendos mínimos obrigatórios 2014 27/03/2015 AGOE 2.315 EATE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 48.177 ETEP Aprov	ENTE	Reserva de lucros retidos	20/08/2014	AGE	74.698			
ETEP Reserva de lucros retidos 20/08/2014 AGE 31.194 ETEP	ENTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	6.517			
ETEP	ERTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	2.056			
ERTE Intercalares 2014 01/10/2014 RCA 12.484 EATE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 26.244 ECTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 2.386 ENTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 10.224 ERTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 7.048 Dividendos intercalares em 2014 14/11/2014 RCA 7.048 Dividendos intercalares em 2014 RCA 7.048 Dividendos obtigatórios 2014 27/03/2015 AGOE 2.315 Dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 48.177 ETEP Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 14.910 ERTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 1	ETEP	Reserva de lucros retidos	20/08/2014		31.194			
EATE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 26.244 ECTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 2.386 ENTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 10.224 ERTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 1.748 ETEP Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 7.048 Dividendos intercalares em 2014 362.301 EBTE Dividendos mínimos obrigatórios 2014 27/03/2015 AGCE 2.315 Dividendos mínimos obrigatórios em 2014 27/03/2015 AGOE 48.177 EATE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 49.36 ENTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 14.910 ERTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 1.469 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 1.469 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014	ETEP	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	5.665			
ECTE	ERTE	Intercalares 2014	01/10/2014	RCA	12.484			
ENTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 10.224 ERTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 1.748 ETEP Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 7.048 Dividendos intercalares em 2014 BETE Dividendos mínimos obrigatórios 2014 27/03/2015 AGOE 2.315 Dividendos mínimos obrigatórios em 2014 27/03/2015 AGOE 48.177 EATE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 48.177 ETEP Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 4.936 ENTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 1.4910 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 1.469 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 46 ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2.325 Dividendos adicionais propostos de	EATE	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA				
ERTE Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 1.748 ETEP Intercalares 2014 14/11/2014 RCA 7.048 Dividendos intercalares em 2014 362.301 EBTE Dividendos mínimos obrigatórios 2014 27/03/2015 AGOE 2.315 EATE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 48.177 ETEP Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 4.936 ENTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 14.910 ERTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 1.469 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 1.469 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 46 ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 4.60 ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 7.1863	ECTE	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	2.386			
ETEP		Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	10.224			
BTE Dividendos mínimos obrigatórios 2014 27/03/2015 AGOE 2.315	ERTE	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	1.748			
EBTE Dividendos mínimos obrigatórios 2014 27/03/2015 AGOE 2.315	ETEP	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	7.048			
EATE		Dividendos intercalares em 2014						
EATE	EBTE	Dividendos mínimos obrigatórios 2014	27/03/2015	AGOE	2.315			
### ETEP Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 27/03/2015 AGOE 49.36 #### ETEP Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 27/03/2015 AGOE 4.936 #### ENTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 27/03/2015 AGOE 14.910 #### ENTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 27/03/2015 AGOE 1.469 #### ENTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 27/03/2015 AGOE 46 #### ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 27/03/2015 AGOE 46 #### ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 AGOE 2.325 #### Dividendos adicionais propostos em 2014 71.863 #### ENTE Juros sobre Capital Próprio de 2015 21/12/2015 RCA 4.640 #### ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 4.640 #### ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 50.034 #### ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 1.999 #### ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 #### ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 #### ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 #### ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 #### ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 #### ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ##### ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475 ###################################		Dividendos mí	ínimos obrigatórios e	m 2014	2.315			
ENTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 14.910 ERTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 1.469 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 27/03/2015 AGOE 2014 ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 AgoE 2014 27/03/2015 AGOE 2.325 ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 2014 2015 AGOE 2.325 Dividendos adicionais propostos em 2014 2015 21/12/2015 RCA 2.956 ETEP Juros sobre Capital Próprio de 2015 21/12/2015 RCA 2.640 EATE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 50.034 ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 1.909 ETEP Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475	EATE		27/03/2015	AGOE	48.177			
ERTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 ENTE Juros sobre Capital Próprio de 2015 ETEP Juros sobre Capital Próprio de 2015 EATE Dividendos intercalares de 2015 EATE Dividendos intercalares de 2015 ECTE Dividendos intercalares de 2015 ETEP Dividendos intercalares de 2015 ETER DIVIDENTER DIVIDENT	ETEP	2014	27/03/2015	AGOE	4.936			
EBTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 27/03/2015 AGOE 46 ECTE Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014 AGOE 2015 AGOE 2014 AGOE 2015 AGOE 2014 AGOE 2015 AGOE 2014 AGOE 2015 AGOE 2015 AGOE 2014 AGOE 2015 AGO	ENTE	2014	27/03/2015	AGOE	14.910			
ECTE	ERTE	2014	27/03/2015	AGOE	1.469			
Dividendos adicionais propostos em 2014 71.863	EBTE	2014	27/03/2015	AGOE	46			
ENTE Juros sobre Capital Próprio de 2015 21/12/2015 RCA 8.956 ETEP Juros sobre Capital Próprio de 2015 21/12/2015 RCA 4.640 Juros sobre Capital Próprio de 2015 EATE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 50.034 ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 1.909 ETEP Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475	ECTE		30/03/2015	AGOE	2.325			
ETEP Juros sobre Capital Próprio de 2015 21/12/2015 RCA 4.640 Juros sobre Capital Próprio de 2015 BATE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 50.034 ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475		Dividendos a	dicionais propostos e	m 2014	71.863			
Juros sobre Capital Próprio de 2015 13.596 EATE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 50.034 ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 1.909 ETEP Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475	ENTE	Juros sobre Capital Próprio de 2015	21/12/2015	RCA	8.956			
EATE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 50.034 ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 1.909 ETEP Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475	ETEP	Juros sobre Capital Próprio de 2015	21/12/2015	RCA	4.640			
ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 1.909 ETEP Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475								
ECTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 1.909 ETEP Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475	EATE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	50.034			
ETEP Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 10.480 ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475			,,					
ENTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 26.088 ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475								
ERTE Dividendos intercalares de 2015 27/08/2015 RCA 3.475								
7.77				_				
		Divid		m 2015				

(*) Montante proporcional à participação do Grupo Taesa nas investidas.

Outros eventos societários ocorridos nas coligadas					
Investida	Data	Evento	Aprovação	Resumo do evento	
EATE	13/06/2014	Aumento de capital social	Conselho de Administração	Aporte de capital pela ENTE, no valor de R\$37.557, equivalentes a 21.732.203 ações.	
EATE	23/06/2015	Aumento de capital social	Acionistas	Aumento do capital social de R\$457.288 para R\$495.627 decorrente da fruição da redução de 75% do Imposto de Renda no valor total de R\$38.339, que se encontrava na conta de Reserva de Incentivo Fiscal, sem alteração da quantidade de ações subscritas.	
ERTE	30/10/2014	Aumento de capital social	Conselho de Administração	Aporte de capital pela EATE, no valor de R\$35.000, equivalentes a 15.208.597 ações preferenciais.	
ERTE	18/12/2014	Alteração da participação societária	Conselho de Administração	Aporte de capital no valor de R\$17.443, equivalentes a 5.230.359 ações preferenciais e 5.230.359 ações ordinárias (38,02% de participação no capital total). Após esse aporte, o capital social totalmente integralizado da ERTE passou a ser de R\$126.941, representado por 42.066.985 ações ordinárias e 42.066.985 ações preferenciais, sem valor nominal. Dessa forma, a Taesa passou a ter uma participação direta na ERTE de 21,94% e indireta de 28,04% (considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Outros eventos societários ocorridos nas coligadas					
Investida	Data	Evento	Aprovação	Resumo do evento	
				EATE e 49,99% na ENTE), continuando com uma participação direta e indireta na ERTE de 49,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.	
ERTE	18/12/2014	Termo de Cessão de Direito de Preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários	Conselho de Administração	Autorizada pelo Conselho de Administração a celebração do Termo entre a Taesa, a Alupar e a EATE, nos termos do qual foi transferida a título gratuito, proporcionalmente às respectivas ações no capital social da ERTE.	
STC	18/08/2014	Alteração da participação societária	Conselho de Administração	A Alupar e a ENTE realizaram um aporte de capital na STC, no valor de R\$52.076, equivalentes a 48.663.246 ações ordinárias pela Alupar e pela nova acionista, a ENTE, que agora possui 18,45% de participação na STC. A EATE teve sua participação reduzida para 61,55% e a Alupar manteve sua participação de 20%. Considerando que a Taesa possui diretamente 49,98% e 49,99% da EATE e da ENTE, respectivamente, a Taesa continua com uma participação indireta na STC de 39,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.	
Lumitrans	18/08/2014	Aumento de capital social	Conselho de Administração	A Alupar e a EATE realizaram um aporte de capital na Lumitrans, no valor de R\$20.174, equivalentes a 14.436.036 ações ordinárias pela Alupar e EATE. A EATE, coligada direta da Taesa, possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa que tem participação de 49,98% na EATE possui uma participação indireta de 39,98% na Lumitrans. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.	
ESDE	23/06/2015	Aumento de capital social	Acionistas	Aumento do capital social no montante de R\$4.154, equivalentes a 2.691.215 novas ações ordinárias, sem valor nominal.	
ESDE	18/08/2014	Aumento de capital social	Conselho de Administração	A ETEP realizou um aporte de capital na ESDE, no valor de R\$11.289, equivalentes a 11.288.999 novas ações ordinárias, sem valor nominal. A ETEP, coligada direta da Taesa, possui 99,99% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa que tem participação de 49,98% na ETEP possui uma participação indireta de 49,98% na ESDE. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.	

d) Demonstrações financeiras resumidas

A seguir encontram-se as demonstrações financeiras resumidas demonstradas com base nas demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo CPC.

Agregação das demonstrações financeiras - considerando que as empresas coligadas diretas em que a Taesa possui participação são entidades similares do setor de transmissão de energia elétrica e são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE), a Administração da Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras das empresas coligadas (Grupo TBE) para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

	31/12/2015					
Balanço patrimonial		Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total	
Caixa e equivalentes de caixa	3.280	701	3.981	138.602	142.583	
Ativo financeiro (i)	23.032	20.183	43.215	954.696	997.911	
Outros ativos circulantes	9.357	5.520	14.877	51.199	66.076	
Ativos circulantes	35.669	26.404	62.073	1.144.497	1.206.570	
Ativo financeiro (i)	106.769	278.563	385.332	1.701.824	2.087.156	
Investimentos em participações societárias	-	-	-	781.941	781.941	
Outros ativos não circulantes	4.238	2.377	6.615	47.661	54.276	
Ativos não circulantes	111.007	280.940	391.947	2.531.426	2.923.373	
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	8.069	5.640	13.709	303.086	316.795	
Outros passivos circulantes	7.668	13.783	21.451	241.464	262.915	
Passivos circulantes	15.737	19.423	35.160	544.550	579.710	
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	18.508	-	18.508	871.793	890.301	
Impostos e contribuições diferidas	15.270	23.936	39.206	296.920	336.126	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		31/12/2015					
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Tributos diferidos	4.470	26.037	30.507	7 -	30.507		
Outros passivos não circulantes	2.832	2.680	5.512	36.952	42.464		
Passivos não circulantes	41.080	52.653	93.733	1.205.665	1.299.398		
Patrimônio líquido individual	89.859	235.268	325.127	1.925.708	2.250.835		
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	47.251	90.964	138.215	869.010	1.007.225		
Desistência da Reserva de Reinvestimento da EATE	-	-		- 2.199	2.199		
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	28.790	-	28.790	687.550	716.340		
Investimento total da Taesa	76.041	90.964	167.005	1.558.759	1.725.764		
Balanco patrimonial			31/12/201				
Barariyo patrimomar	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Caixa e equivalentes de caixa	4.859	8.121	12.980	78.564	91.544		
Ativo financeiro (i)	21 461	10 /27	30 808	017 035	056 033		

Balanço patrimonial	31/12/2014						
- Dalanço patrinioniai		Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Caixa e equivalentes de caixa	4.859	8.121	12.980	78.564	91.544		
Ativo financeiro (i)	21.461	18.437	39.898	917.035	956.933		
Outros ativos circulantes	5.379	5.112	10.491	46.153	56.644		
Ativos circulantes	31.699	31.670	63.369	1.041.752	1.105.121		
Ativo financeiro (i)	106.118	259.047	365.165	1.795.282	2.160.447		
Investimentos em participações societárias	-	-	-	704.390	704.390		
Outros ativos não circulantes	3.844	501	4.345	89.301	93.646		
Ativos não circulantes	109.962	259.548	369.510	2.588.973	2.958.483		
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	7.369	10.868	18.237	239.876	258.113		
Outros passivos circulantes	3.973	11.716	15.689	155.552	171.241		
Passivos circulantes	11.342	22.584	33.926	395.428	429.354		
Empréstimos e financiamentos e debêntures (ii)	24.942	5.409	30.351	1.090.536	1.120.887		
Impostos e contribuições diferidas	14.925	14.334	29.259	270.971	300.230		
Tributos diferidos	4.405	24.144	28.549	-	28.549		
Outros passivos não circulantes	1.598	1.690	3.288	54.347	57.635		
Passivos não circulantes	45.870	45.577	91.447	1.415.854	1.507.301		
Patrimônio líquido individual	84.449	223.057	307.506	1.819.443	2.126.949		
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	44.406	86.243	130.649	818.006	948.655		
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	29.678	-	29.678	723.825	753.503		
Investimento total da Taesa	74.084	86.243	160.327	1.541.831	1.702.158		

Demonstração do resultado		2015						
		Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total			
Receita operacional líquida	36.672	40.517	77.189	713.151	790.340			
Custos e despesas	(7.832)	(7.532)	(15.364)	(72.061)	(87.425)			
Receitas financeiras	2.063	1.589	3.652	14.551	18.203			
Despesas financeiras	(5.205)	(2.425)	(7.630)	(174.622)	(182.252)			
Resultado financeiro	(3.142)	(836)	(3.978)	(160.071)	(164.049)			
Equivalência patrimonial	-	-	-	112.300	112.300			
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(5.432)	(10.046)	(15.478)	(92.656)	(108.134)			
Lucro do exercício	20.266	22.103	42.369	500.663	543.032			
Lucro do exercício - participação da Taesa	10.657	8.546	19.203	234.887	254.090			
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(889)	-	(889)	(36.274)	(37.163)			
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	9.768	8.546	18.314	198.613	216.927			



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Domonaturação do requitado		2014						
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total			
Receita operacional líquida	33.034	34.847	67.881	719.308	787.189			
Custos e despesas	(4.981)	(6.678)	(11.659)	(81.333)	(92.992)			
Receitas financeiras	1.365	751	2.116	12.139	14.255			
Despesas financeiras	(3.019)	(3.323)	(6.342)	(124.575)	(130.917)			
Resultado financeiro	(1.654)	(2.572)	(4.226)	(112.436)	(116.662)			
Equivalência patrimonial	-	-	-	84.291	84.291			
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(11.600)	(7.401)	(19.001)	(13.564)	(32.565)			
Lucro do exercício	14.799	18.196	32.995	596.266	629.261			
Lucro do exercício - participação da Taesa	7.782	7.035	14.817	266.739	281.556			
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	3.787	-	3.787	(22.326)	(18.539)			
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	11.569	7.035	18.604	244.413	263.017			

(i) Ativo financeiro

Ativo financeiro	31/12/2015	31/12/2014
ETAU	129.801	127.579
Brasnorte	298.746	277.484
Controladas em conjunto	428.547	405.063
EATE	952.343	998.605
EBTE	558.629	538.727
ECTE	195.647	213.274
ENTE	605.548	607.681
ERTE	147.659	149.366
ETEP	190.180	204.664
<u>Coligadas diretas</u>	2.650.006	2.712.317

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas na nota explicativa nº 6.

(ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiadore s	Vencimento principal	Garantias Encargos financeiros		31/12/2015	31/12/2014
ETAU	BNDES	jan/18	(2)	Cesta de moedas + 4.0% a.a. / TJLP + 4.0% a.a.	16.521	22.290
	BNP Paribas	dez/19	(1)	108% do CDI	10.056	10.021
Brasnorte	CEF	jun/16	(3)	117,5% do CDI	-	16.277
Diasilorte	BNP Paribas	jun/16	(1)	108% do CDI	5.640	
Controladas e	m conjunto				32.217	48.588
	HSBC	mar/16		CDI+ 1,3%	19.763	98.582
EATE	Itaú	out/17	(1)	CDI + 0,9875%	123.357	137.959
EATE	Itaú	mar/19	(1)	CDI + 1,15%	270.959	270.488
	Itaú	ago/20		109,75% CDI	162.209	166.326
EBTE	BNDES	mai/25	(4)	TJLP + 2,56%	103.978	114.559
LDIL	DINDLS	nov/19	(4)	4,5% a.a.	11.338	14.233
	Itaú	out/17	(1)	CDI + 0,9875%	65.488	81.487
ECTE	Itaú	mar/16		CDI + 1,30%	-	20.530
LCTL	Safra	fev/15	(1)	CDI + 1,30%	-	15.014
	Itaú	mai/20		CDI + 2,15%	70.762	-
ENTE	HSBC	mar/16	(1)	CDI + 1,3%	10.431	52.026
EINIE	Itaú	ago/20	(1)	109,75% CDI	253.007	259.431
ETED	Itaú	nov/16	(1)	112,5% CDI	13.269	27.703
ETEP	Itaú	ago/20	(1)	109,75% CDI	70.318	72.074
Coligadas dir	<u>etas</u>				1.174.879	1.330.412



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Sem garantias.
- (2) 100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletrosul, CEEE e DME; direitos da concessão ETAU; e recebíveis da concessão ETAU.
- (3) 100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletronorte e Bimetal; direitos creditórios (recebíveis) da concessão Brasnorte; e aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte. Liquidado antecipadamente em janeiro de 2015.
- (4) Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta-reserva.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2015, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, não constituiu nenhuma provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis.

Em 31 de dezembro de 2015, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista, avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como seque:

	31/12/2015	31/12/2014
ETAU	144	14
Brasnorte	6.494	8.195
Controladas em conjunto	6.638	8.209
EATE	2.318	2.797
EBTE	546	99
ECTE	120	50
ENTE	674	599
ERTE	2.228	<u>-</u>
Coligadas diretas	5.886	3.545

12. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Ativos circulantes					
Adiantamentos diversos	3.994	5.325	3.805	5.092	
Partes relacionadas (f)	149	120	247	808	
Antecipações de P&D (a)	16.110	31.719	14.667	30.863	
Outras contas a receber	11.521	11.035	10.972	10.741	
	31.774	48.199	29.691	47.504	
Ativos não circulantes					
Outras contas a receber (e)	13.489	7.845	13.326	7.845	
Passivos circulantes					
Folha de pagamento	22.153	21.323	21.862	21.323	
Compensação ambiental (b)	3.641	3.875	2.212	2.212	
Partes relacionadas (f)	1.022	1.599	984	1.584	
Outras contas a pagar (g)	3.616	3.970	3.518	3.928	
	30.432	30.767	28.576	29.047	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Passivos não circulantes					
Rateio de antecipação (c) e parcela de ajuste (d)	144.303	83.581	135.291	77.606	
Provisão para multa administrativa (h)	7.843	7.843	7.843	7.843	
Outras contas a pagar	1.663	1.665	1.663	1.665	
	153.809	93.089	144.797	87.114	

- (a) Antecipações dos valores aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento P&D que serão compensados com o passivo, de mesma natureza, registrado na rubrica "Taxas regulamentares" nos montantes de R\$48.999 no consolidado e R\$45.967 na controladora em 31 de dezembro de 2015 (R\$60.241 no consolidado e R\$57.757 na controladora em 31 de dezembro de 2014), quando do encerramento dos respectivos projetos.
- (b) Provisão das obrigações de compensação ambiental com o IBAMA e a Fundação Nacional do Índio FUNAI. No exercício de 2015 foram desembolsados R\$234 no consolidado e R\$0 na controladora (R\$74 no consolidado e R\$0 na controladora no exercício de 2014). A Administração da Companhia entende que, independentemente dos desembolsos efetuados no exercício, essas compensações ambientais são obrigações presentes de curto prazo, pois a Companhia não tem o direito incondicional de diferir a liquidação desse passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.
- (c) Gerado pelo déficit ou superávit mensal de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão, são montantes rateados entre todos os agentes de transmissão, na proporção de suas receitas anuais (RAP), os quais são compensados através da parcela de ajuste divulgada pelo ONS a partir do ciclo seguinte. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi reduzido da RAP do Grupo Taesa o montante de R\$142.473 no consolidado e de R\$133.597 na controladora (foi reduzido R\$101.516 no consolidado e de R\$95.273 na controladora em 31 de dezembro de 2014).
- (d) Corresponde ao ajuste entre os valores recebidos e os permitidos no ciclo tarifário anterior, compensado em 12 parcelas mensais iguais no ciclo atual. Pode ser positivo ou negativo, conforme tenha sido o saldo de cada agente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o ONS aumentou R\$74.588 na controladora e de R\$78.650 no consolidado da receita anual das concessionárias do Grupo Taesa (aumentou R\$14.013 no consolidado e R\$14.024 na controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2014). Adicionalmente, foram baixados do saldo de parcela de ajuste no valor de R\$3.101 no consolidado e R\$1.324 na controladora, referentes aos clientes que tiveram suas cobranças suspensas judicialmente, conforme Nota Técnica ANEEL Nº 178 de 16 de junho de 2014.
- (e) Referem-se principalmente a gastos com a implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico MCPSE no valor de R\$5.447, exigido pela Resolução Normativa ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. Em 2013, a Companhia enviou o primeiro relatório à ANEEL oriundo desse manual e entende que esse montante será reembolsado pela ANEEL em um prazo superior a 12 meses.
- (f) Vide nota explicativa no 13.
- (g) Referem-se basicamente a adiantamentos de clientes para prestação de serviço de disponibilização das linhas de transmissão da Companhia.
- (h) Em 14 de junho de 2013, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 075/13-SFE a respeito da ação fiscalizadora ocorrida no período de 26 de outubro de 2012 a 26 de maio de 2013, o qual teve como objetivo verificar as causas e consequências do blecaute do dia 26 de outubro de 2012, à 0 hora e 14 minutos. Em 6 de agosto de 2013, a Companhia manifestou-se tempestivamente ao Termo de Notificação, por meio da carta Taesa 267/2013. Em 21 de outubro de 2013, a ANEEL emitiu o Auto de Infração nº 1038/2013-SFE determinando a instauração do processo administrativo punitivo em desfavor da Taesa.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em virtude do auto de infração recebido, em 30 de setembro de 2013, a Companhia provisionou a multa no valor de R\$9.069. A Companhia registrou na ANEEL a interposição de recurso em relação ao referido Auto de Infração e estenderá as discussões até as últimas instâncias.

Em 27 de março de 2014, foi publicado o Despacho nº 751/2014, proferido pela SFE/ANEEL, segundo o qual a Superintendência reconsiderou parcialmente a decisão constante do Auto de Infração, com base no artigo 34 da Resolução Normativa ANEEL nº 063/2004. Em virtude da redução do valor da multa, foi revertida parte do valor da provisão inicial, estando provisionado atualmente o valor de R\$7.843.

Em deliberação do processo pela Diretoria da ANEEL, conforme Reunião Ordinária ocorrida em 15 de setembro de 2015, foi confirmada a decisão proferida pela SFE/ANEEL e, ainda, revisto um ponto sustentado pela Taesa em seu recurso administrativo, culminando na redução do valor total da multa para R\$7.675. Por conseguinte, em 21 de setembro de 2015, foi publicado o Despacho nº 3.232/2015, esgotando a discussão na esfera administrativa. Como consequência, em 24 de novembro de 2015, foi recebido o Termo de Encerramento nº 0093/2015-SFE/ANEEL, determinando-se o encerramento do Processo Administrativo Punitivo nº 48500.006152/2012-53, referente ao Auto de Infração nº 1038/2013-SFE, por encontrar-se em discussão em via judicial.

Por decisão da Diretoria da Companhia, considerando a relevância do assunto e o valor total envolvido, decidiu-se pelo ajuizamento de ação na esfera judicial, para fins de anulação do ato administrativo da ANEEL e consequente revisão da multa aplicada, sendo, para tanto, apresentado seguro-garantia no valor de R\$9.232, correspondente ao valor atualizado da multa, pela SELIC acumulada no período de novembro de 2013 a setembro de 2015. A referida ação foi distribuída pela Taesa em 1º de outubro de 2015 e obtida liminar favorável à Companhia, suspendendo a exigibilidade da penalidade aplicada por meio do Auto de Infração nº 1038/2013-SFE e determinando que a ANEEL se abstenha de incluir o nome da empresa nos cadastros restritivos.

Em 26 de outubro de 2015, a Taesa teve conhecimento de que a liminar obtida ainda não havia sido cumprida pela ANEEL, manifestando-se a ANEEL pela necessidade de complementação do valor apresentado no seguro-garantia (acréscimo de 30%, em linha com o art. 656, § 2º, do Código de Processo Civil), conforme Memorando nº 645/2015-SAF/ANEEL, baseado no Parecer nº 441/2015/PFANEEL/PRF/AGU, emitido pela Procuradoria da ANEEL. Assim, a Companhia decidiu pela complementação do valor, sendo apresentado endosso de seguro-garantia para majoração da importância segurada na apólice nº 024612015000107750009763, apresentada nos autos do Processo Judicial nº 59056-56.2015.4.01.3400, comprovando a garantia do valor total de R\$12.002, incluindo o acréscimo de 30% sobre o débito principal.

Em 9 de novembro de 2015, foi confirmado, junto à ANEEL, o cumprimento da liminar obtida judicialmente, sendo suspensa a exigibilidade da multa e emitido regularmente, em 18 de novembro de 2015, o Certificado de Adimplemento em nome da Taesa. A Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, classifica a probabilidade de perda desse processo como possível.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13. PARTES RELACIONADAS

- I Resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos apresentados:
- a) Ativos e receitas

	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas							
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes		
	Transações com controlad	<u>as em conj</u>	<u>unto</u>					
1	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x Etau (**)	R\$49 Valor mensal	jan/2013 a jan/2017	Multa de 2% ao mês / Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	As partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão.		
2	Outras contas a receber x Outras receitas – Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x Etau	R\$66 Valor mensal	Jun/2015 a dez/2016	Multa diária 0,1% / Atualização anual pelo IPCA.	Descumprimento de cláusula; atraso injustificado no pagamento; falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, declarada ou homologada; por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, que se prolonguem por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos e que comprometam efetivamente o cumprimento dos prazos contratuais ajustados.	A multa diária de 0,1% por atraso de pagamento está limitada a 10% do valor total do contrato.		
3	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x Etau (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que esse valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.		
4	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x Brasnorte (**)	R\$22 Valor mensal	abr/2013 a abr/2017	Multa de 2% ao mês / Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	Não houve.		
5	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x Brasnorte (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.		
6	Comodato de imóvel - Taesa x Brasnorte	Não possui valor	a partir de abr/2008	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.		
	<u>Transações com contro</u> Outras contas a receber x	<u>oladas</u>			o contrato pode ser			
7	Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x Mariana (**)	R\$19 Valor mensal	nov/2014 a nov/2018	Multa de 2% ao mês / Atualização anual pelo IPCA.	rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de	Não houve.		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Principais ir	nformaçõe	es sobre os co	ntratos e trans	sações com partes relaci	onadas
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
					recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	
8	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x Mariana (*)	R\$ 1	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
9	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.
10	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de operação - Taesa x ATE III	R\$32 Valor mensal	mar/2015 a set/2017, retroagindo a set/2013, prorrogado por prazo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% ao mês / Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de 30 dias corridos.	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
11	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x ATEIII (**)	R\$19 Valor mensal	mai/2014 a mai/2018	Multa de 2% ao mês / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Os efeitos do contrato retroagem a 31 de janeiro de 2013.
12	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x SGT (**)	R\$19 Valor mensal	set/2014 a set/2018	Multa de 2% ao mês / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
	Transações entre as contr	oiauas e er	npresas ligadās		Por qualquer das partes por	
13	Clientes x Outras receitas - Contrato de CCT - CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	mar/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

^(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

^(**) As operações de "BackOffice" são operações rotineiras realizadas entre as empresas do Grupo Taesa.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado									
R		Ati	vo	Rec	eita					
F	Contratos e outras transações	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014					
	Transações com controladas em conjunto									
1	Serviços de "back-office" Taesa x Etau	58	56	706	671					
2	Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x Etau	66	-	466	-					
3	Reembolso de despesas Taesa x Etau	-	8	-	-					
4	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	25	24	301	285					
5	Reembolso de despesas Taesa x Brasnorte	-	32	-	-					
	Transações entre as controladas e empresas ligadas									
14	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT (*)	-	-	794	560					
		149	120	2.267	1.516					

(*) Saldo existente de R\$69 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2015 (R\$63 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2014), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Clientes".

	C	ontroladora				
R		Ati	vo	Receita		
F	Contratos e outras transações	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
	Transações com controladas em conjunto					
1	Serviços de "back-office" - Taesa x Etau	58	56	706	671	
2	Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x Etau	66	-	466	-	
3	Reembolso de despesas Taesa x Etau	-	8	-	-	
4	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	25	24	301	285	
5	Reembolso de despesas Taesa x Brasnorte	-	32	-	-	
	<u>Transações com controladas</u>					
7	Serviços de "back-office" - Taesa x Mariana	19	9	232	9	
8	Reembolso de despesas Taesa x Mariana	1	-	-	-	
9	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	1	152	-	-	
10	Serviços de operação - Taesa x ATE III	35	488	402	465	
11	Serviços de "back-office" - Taesa x ATEIII	21	20	257	455	
12	Serviços de "back-office" - Taesa x SGT	21	19	238	77	
		247	808	2.602	1.962	

b) Fundo de renda fixa - Pampulha

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Grupo, por meio do Fundo, realiza algumas aplicações em títulos emitidos por empresas pertencentes aos seus integrantes conforme detalhado a seguir. Maiores informações sobre o Fundo Pampulha, vide nota explicativa nº 3.1.

		Data Vencimento		Consc	olidado	Contro	oladora	Taxa efetiva de rentabilidade			
Tipo Título	Emissor					Taxas	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014	31/12/2015
Aplicações e	em fundo de	investimento	exclusivo (Grupo Taesa e	Grupo Cemig)						
Debêntures	AXXIOM	29/01/2017	109% do CDI	831	609	569	336	14,5%	11,8%		
Debêntures	CEMIG GT	15/07/2018	CDI + 1,60%	3.918	-	2.686	-	15,0%	-		
Debêntures	CEMIG GT	23/12/2016	CDI + 0,85%	3.651	2.747	2.503	1.516	14,2%	11,8%		
Debêntures	CEMIG GT	15/02/2017	CDI + 0,90%	792	586	543	323	14,3%	11,8%		
Debêntures	Ativas	01/07/2017	CDI + 3,50%	1.593	-	1.092	-	17,2%	-		
Debêntures	Ativas	01/07/2017	CDI + 3,50%	1.991	-	1.365	-	17,2%	-		
NC	Cemig Telecom	14/12/2015	110,4% do CDI	-	275	-	152	13,9%	0,4%		
Debêntures	Guanhães	20/10/2014	106% do CDI	-	-	-	-	-	11,5%		
NP	Guanhães	11/10/2014	110% do CDI	-	-	-	-	-	12,0%		
NC	CEMIG GT	22/06/2015	106,8% do CDI%	-	1.164	-	643	-	11,6%		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Emissor	Data Vencimento	Taxas	Consolidado		Contro	ladora	Taxa efetiva de rentabilidade	
Tipo Título				Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	737	554	505	306	14,4%	0,7%
Debêntures	Brasnorte	22/06/2016	108% do CDI	208	-	143	-	14,4%	-
				13.721	5.935	9.406	3.276		

c) Passivos e despesas

		s informaçõe	s sobre os co	ntratos e trans	sações com partes relacio	nadas
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
	Transações entre a Tae	sa e empresas	s ligadas		Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato	
1	Outras contas a pagar x Prestação de serviços "Data Center" - Taesa x Ativas	R\$96 Valor mensal	abr/2014 até 36 meses do início da prestação dos serviços e assinatura do termo de aceite	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP- M.	mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.	Entre abril/2014 e agosto/2015 foram assinados diversos termos de aceites parciais, o que permitiu que partes do contrato entrassem em vigor gradativamente.
2	Outras contas a pagar x Prestação de serviços "Consultoria técnica SAP basis" - Taesa x Ativas	R\$34 Valor total do serviço	Até o termino da prestação do serviço	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
3	Outras contas a pagar x serviços prestados - Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom	R\$2.890 Valor total do contrato	nov/2014 ate cumprimento por ambas as partes de todas obrigações assumidas.	Juros de 1% ao mês e multa de 1% / Atualização anual pelo IGP- M.	A Companhia terá a seu exclusivo critério e sem prejuízo da aplicação das penalidades e da apuração de eventuais prejuízos por perdas e danos decorrentes, o direito de resolver imediatamente o contrato, mediante o simples envio de notificação por escrito, quando da ocorrência: de atraso no cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos, ou o descumprimento de qualquer das obrigações relativos ao contrato e seus anexos, pela contratada; da contratada violar dispositivo do contrato e deixar de retificar tal violação no prazo de trinta dias após o recebimento de notificação por escrito.	Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto.
4	Outras contas a pagar x serviços prestados - Temo de cooperação (desenvolvimento de projeto P&D) - Taesa x Axxiom	R\$802 Valor total do contrato	jul/2014 a jul/2015	Multa de 1% ao mês	resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas no termo de cooperação, para o qual não tenha contribuído, voluntária ou involuntariamente, qualquer uma das partes do termo de cooperação; quando as penalidades aplicadas à executora atingirem o teto definido na cláusula 7.3 do termo de cooperação.	Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto.
5	Outras contas a pagar x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Taesa x Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	abr/2012 - término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições	Não houve.	Não houve.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Principais	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas											
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes							
				mensais / Não há atualização monetária.									
6	Outras contas a pagar x Despesa serviços prestados - Taesa x CEMIG D X UFMG	R\$1.419 Valor total do contrato	fev/2014 a fev/2017	Não há taxa de juros e atualização monetária.	O convênio poderá ser rescindido ou denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.	O contrato trata-se de convênio de cooperação técnico- científica para o desenvolvimento de P&D.							
	Transações entre as con	ntroladas e en	npresas ligadas										
7	Outras contas a pagar x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de fev/2014 até o vencimento da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.							
8	Outras contas a pagar x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	jul/2014 a jul/2018	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	A contratante poderá rescindir antecipadamente e unilateralmente o CPSOM, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição do CPSOM por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	Esse contrato foi assinado em jul/14, mas retroage seus efeitos à data da operação comercial.							
9	Outras contas a pagar x Outras despesas – Engenharia do proprietário - SGT x CEMIG GT	R\$320 Valor total do contrato	jan/2013 a mar/2015	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IGP- M.	O contrato pode ser rescindido por descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato.	Contrato liquidado em, 20 de fevereiro de 2014.							
10	Outras contas a pagar x Serviço de terceiros – Outros serviços - SGT x CEMIG GT	R\$37 Valor total do serviço	Dez/2015	n/a	n/a	Serviço relacionado a substituição dos transformadores de correntes do vão IP4 na Subestação São Gotardo 2.							
11	Contrato de compartilhamento de instalações – Mariana x CEMIG GT	R\$1.213 Parcela única e R\$50 Valor mensal	Nov/2015 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização pelo IPCA	Não houve	Não houve. Taxa ainda não vigente.							
12	Custos com estudos do leilão 13/2013 – Mariana x CEMIG GT	R\$ 188	N/A	Atualização pelo IPCA	Não houve	Não houve.							

R	Cons	olidado				
E	Contratos e outras transações	Pass	sivo	Custos e Despesas		
F	Contratos e outras transações	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas					
1	Data Center - Taesa x Ativas		80	1.074	852	
2	Consultoria técnica SAP basis - Taesa x Ativas	-	-	34	-	
3	Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom (*)	984	702	-	-	
4	Temo de cooperação - Taesa x Axxiom (**)	-	802	-	-	
5	Previdência privada - Taesa x Forluz – despesa	-	-	1.511	928	
5	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	307	611	
6	Convênio de cooperação técnico-científica - Taesa x CEMIG D X UFMG	-	-	-	500	
	Transações entre as controladas e empresas ligadas					
7	CCI - SGT x CEMIG GT	3	3	37	227	
8	O&M - SGT x CEMIG GT	35	12	472	349	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R	Cons	solidado				
E	Contratos o outros transacios	Pas	sivo	Custos e Despesas		
F	Contratos e outras transações	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
9	Engenharia do proprietário - SGT x CEMIG GT	-	-	-	169	
10	Outros serviços - SGT x CEMIG GT	-	-	37	-	
11	CCI - Mariana x CEMIG GT (***)	-	-	1.267	-	
12	Custo com estudos do leilão 13/2013 – mariana x CEMIG GT		-	188	-	
		1.022	1.599	4.927	3.636	

R	Cont	troladora				
E	Combustos o outros turnos sãos	Pas	sivo	Custos e Despesas		
F	Contratos e outras transações	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas					
1	Data Center - Taesa x Ativas	-	80	1.074	852	
2	Consultoria técnica SAP basis - Taesa x Ativas	-	-	34	-	
3	Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom (*)	984	702	-	-	
4	Termo de cooperação - Taesa x Axxiom (**)	-	802	-	-	
5	Previdência privada - Taesa x Forluz – despesa	-	-	1.511	928	
5	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	307	611	
6	Convênio de cooperação técnico-científica - Taesa x CEMIG D X UFMG	-	-	-	500	
		984	1.584	2.926	2.891	

^(*) Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto no montante de R\$2.626 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2015 (R\$976 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2014). Assinado o 1º termo aditivo em 31 de agosto de 2015, prorrogando o prazo do contrato para 31 de dezembro de 2015.

- II Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal
- a) Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício de 2015:
- Conselho de Administração: remuneração fixa de 100%.
- Comitês: os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.
- Diretoria: remuneração fixa de 59% e remuneração variável de 41%.
- Conselho Fiscal: remuneração fixa de 100%.

Valores pagos nos exercícios	Conselho de A	Administração	Diretoria E	Estatutária	Conselho Fiscal		
de 2015 e 2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Número de membros	22	22	3 (*)	3	10	10	
Remuneração fixa	2.121	1.900	4.437	3.563	380	354	
Salário ou pró-labore	2.121	1.900	3.435	3.194	380	354	
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	401	369	n/a	n/a	
Benefícios motivados pela cessação do cargo	-	-	601	-	-	-	
Remuneração variável	-	-	2.114	1.969	-	-	
Participação nos resultados	n/a	n/a	2.114	1.969	n/a	n/a	
Valor total da remuneração	2.121	1.900	6.551	5.532	380	354	

n/a = não aplicável

^(**) Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto no montante de R\$1.485 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2015 (R\$802 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2014). Termo de cooperação encerrado.

^(***) Em 18 de dezembro de 2015 a Companhia pagou R\$1.267 referentes a custos incorridos na fase de implantação, nas atividades de análise de projeto, atualização de estudos, fornecimento de documentos técnicos, acompanhamento da obra e do comissionamento das instalações de transmissão.

^(*) A AGE realizada em 11 de dezembro de 2015 aprovou a alteração no estatuto social da Companhia com vistas a inserir duas novas diretorias estatutárias, passando a existir desde então 5 diretorias. No entanto durante o exercício de 2015 não foram eleitos membros para as duas novas diretorias em questão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Conselho de A	dministração	Diretoria	Estatutária	Conselho Fiscal	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Número de membros efetivos	11	11	3	3	5	5
Número de membros suplentes	11	11	-	-	5	5
Maior remuneração individual no exercício (mensal)	12	11	197	183	6	6
Menor remuneração individual no exercício (mensal)	3	5	143	134	6	6
Remuneração individual média no exercício (mensal)	8	8	165	154	6	6

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

				Captação			Encargos	
Financiadores	Concessão	Data de assinatura/ Emissão	Tipo	Valor contratado	Valor liberado acumulado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais	
Moeda nacional	- R\$							
BNDES FINAME	Taesa-TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	23.504	14.665	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB-subcrédito A	587	587	12/08/2021	Taxa fixa de 8,7% a.a.	
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB-subcrédito B	168	168	12/08/2021	TJLP -TJ462 + 4,2% a.a.	
BNDES FINAME	Taesa-TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.	
BNDES FINAME	Taesa-TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.	
BNDES FINAME	Taesa-Patesa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.	
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	
Moeda estrangeira - US\$								
Citibank	TAESA	10/04/2014	4.131 - A	100.000	100.000	10/04/2015	LIBOR + 0,62% a.a.	
Citibank	TAESA	10/04/2014	4.131 - B	350.000	350.000	11/04/2016	LIBOR + 0,891% a.a.	

	Movimentação dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos											
Financiadores	Concessão	31/12/2014	Captação	Juros, variação monetária e cambial incorridos	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2015				
CONTROLADORA												
Mensurados ao cu												
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	14.829	5.437	471	-	(468)	(2.481)	17.788				
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	493	_	38	-	(39)	(74)	418				
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	140	-	14	-	(13)	(21)	120				
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	690	-	35	-	(35)	(91)	599				
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	30.498	-	901	-	(903)	(1.904)	28.592				
BNDES-FINAME	Taesa-Patesa	433		25	-	(25)	-	433				
		47.083	5.437	1.484	-	(1.483)	(4.571)	47.950				
Circulante		4.004						6.612				
Não circulante		43.079						41.338				
Mensurados ao va			<u>om "swap" -</u>									
Citibank Contr. A	Taesa	118.026	_	17.795	692	(652)	(135.861)	-				
Citibank Contr. B	Taesa	410.427	-	202.405	13.238	(6.866)	-	619.204				
		528.453	-	220.200	13.930	(7.518)	(135.861)	619.204				
Circulante		113.885						619.204				
Não circulante		414.568										
Total dos empré financiamentos Controladora		575.536	5.437	221.684	13.930	(9.001)	(140.432)	667.154				
		117.889						625.816				
Circulante		117.009										
Circulante Não circulante		457.647						41.338				



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Movimentaçã	o dos emprést	imos, financ	ciamentos e ins	trumentos	financeiros	derivativos	
Financiadores	Concessão	31/12/2014	Captação	Juros, variação monetária e cambial incorridos	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2015
CONSOLIDADO							!	
Mensurados ao cu	sto amortizado	- moeda nacion						
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	14.829	5.437	471	-	(468)	(2.481)	17.788
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	493	-	38	-	(39)	(74)	418
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	140	-	14	_	(13)	(21)	120
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	690	-	35	-	(35)	(91)	599
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	30.498	-	901	_	(903)	(1.904)	28.592
BNDES-FINAME	Taesa-Patesa		-	25	-	(25)	-	433
BNDES-FINAME	SGT	19.715		465		(590)	(2.446)	17.144
		66.798	5.437	1.949	-	(2.073)	(7.017)	65.094
Circulante		6.594						9.077
Não circulante		60.204						56.017
M	Landanaka masa	de estudio de la composición de		LIC+				
Mensurados ao va Citibank Contr. A	Taesa	<u>ua estrangeira c</u> 118.026	<u>:om swap -</u> -	17.795	692	(652)	(12F 061)	
Citibank Contr. B	Taesa	410.427	-	202.405	13.238	(6.866)	(135.861)	619.204
CILIDATIK COTILI. D	Taesa	528.453	-	220.200	13.230	(7.518)	(135.061)	619.204
Circulante		113.885		220.200	13.930	(7.518)	(135.861)	619.204
Não circulante		414.568						019.204
Nao circulante		414.508						-
Total dos empré financiamentos		595.251	5.437	222.149	13.930	(9.591)	(142.878)	684.298
Circulante		120.479						628.281
Não circulante		474.772						56.017
CONTROLADORA								
Instrumentos fina	<u>nceiros derivati</u>	vos mensurados	ao valor just	<u>to</u>				
Citibank ("swap") Contr. A	Taesa	(15.488)	-	(14.583)	(754)	(5.032)	35.857	-
Citibank ("swap") Contr. B	Taesa	(49.855)	-	(156.655)	(14.561)	(37.062)	-	(258.133)
Total dos instru financeiros deriv Controladora e O	vativos -	(65.343)	-	(171.238)	(15.315)	(42.094)	(35.857)	(258.133)
Empréstimos e financiamentos "swap" - Contro		510.193	5.437	50.446	(1.385)	(51.095)	(104.575)	409.021
Empréstimos e financiamentos "swap" - Consol		529.908	5.437	50.911	(1.385)	(51.685)	(107.021)	426.165

Captação e liquidação de empréstimos com o Citibank - A captação de empréstimos ocorreu em 7 de abril de 2014, quando a Companhia assinou dois contratos de empréstimos em dólares norte-americanos indexados à Libor, com o Citibank NY, nos montantes de US\$44.593 e US\$156.076, equivalentes a R\$100.000 e R\$350.000, respectivamente, conforme taxa de câmbio na data de assinatura dos contratos, realizando ao mesmo tempo um "swap" dessas dívidas para CDI, com o Citibank Brasil. Os recursos provenientes dos empréstimos contraídos foram recebidos em 10 de abril de 2014. Essa operação é amparada pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e foi aprovada na RCA de 25 de fevereiro de 2014. Esses empréstimos tiveram como objetivo a liquidação antecipada da 6ª Emissão de Notas Promissórias da Companhia, em 17 de abril de 2014, no valor de R\$435.828. Conforme previsto no contrato de financiamento, em 10 de abril de 2015 a Taesa liquidou o Contrato A da dívida com o Citibank, no montante de R\$136.199 (US\$44.705), com base na taxa de câmbio do dia 9 de abril de 2015. Em contrapartida, a Taesa anulou a perda da variação cambial do contrato original da dívida, obtendo assim, um ganho bruto por meio do contrato de Swap no montante de R\$33.308. O "swap" refere-se a taxa de juros Libor e a variação cambial atreladas a esse contrato, de acordo com a taxa de câmbio na data da liquidação.

Parcelas vencíveis por indexador	Circulanto		Não c	irculante		Total
Parcelas venciveis por indexador	Circulante	2017	2018	Após 2018	Subtotal	IOLAI
TJLP	22	21	2:	L 56	98	120



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Taxa fixa	9.055	9.011	9.010	37.898	55.919	64.974
Libor + US\$ (Swap CDI)	619.204	_	_	-	-	619.204
	628.281	9.032	9.031	37.954	56.017	684.298

	Taesa/SGT	Taesa
Principais cláusulas restritivas - contratos vigentes	BNDES (Santander FINAME)	Citibank
Não ceder ou transferir os direitos e as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário, tampouco vender ou de nenhuma forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que serão consideradas antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	X	
Não vender, transferir, alugar, transmitir ou alienar (em uma transação ou em uma série de transações) o todo ou parte substancial de suas propriedades ou ativos pertencentes agora ou futuramente adquiridos, que possam causar efeito material adverso.		Х
Não realizar operações de cisão, fusão ou incorporação, que resultem ou tenham expectativa de implicar um efeito material adverso.		X
Não fazer ou permitir qualquer alteração no método de cálculo financeiro, exceto no caso em que for requerida pelas leis brasileiras.		X

Em 31 de dezembro de 2015, as cláusulas restritivas ("covenants") foram cumpridas.

Não existem garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes.

15. DEBÊNTURES

	Movimentação de debêntures							
Financiadores	31/12/2014	Juros e variação monetária incorridos/ custos (*)	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2015			
Sindicato de bancos (1ª emissão)	235.998	21.535	(24.753)	(232.780)	-			
Itaú BBA (2ª emissão)	604.751	86.100	(86.298)	(212.500)	392.053			
Itaú BBA (3ª emissão)	2.409.394	368.297	(181.497)	-	2.596.194			
	3.250.143	475.932	(292.548)	(445.280)	2.988.247			
Circulante	485.327		_	_	236.273			
Não circulante	2.764.816				2.751.974			

^(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a amortização dos custos de debêntures foi de R\$819 (R\$1.374 em 31 de dezembro de 2014).

Parcelas vencíveis	Circulante -		N	lão circula	nte		Total
por indexador	Circulante	2017	2018	2019	Após 2019	Subtotal	IOLAI
CDI	217.404	860.000	-	-	-	860.000	1.077.404
IPCA	19.408	-	334.839	334.839	1.224.084	1.893.762	1.913.170
(-) Custos a amortizar	(539)	(361)	(211)	(211)	(1.005)	(1.788)	(2.327)
	236.273	859.639	334.628	334.628	1.223.079	2.751.974	2.988.247

<u>Liquidação da 1ª Emissão de Debêntures</u> - Conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, em 15 de julho de 2015 a Taesa efetuou o pagamento da 1ª emissão de debêntures no valor de R\$257.533 referentes aos Ativos TAES11 (R\$130.398) e TAES21 (R\$127.135).

<u>Liquidação da 1ª série da 2ª Emissão de Debêntures</u> - Conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, em 15 de dezembro de 2015 a Taesa efetuou o pagamento da 1ª série da 2ª emissão de debêntures no valor de R\$238.831 referente ao Ativo TAES12.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Características	Sindicato de bancos	Itaú BBA	Itaú BBA
	(1ª emissão)	(2ª emissão)	(3ª emissão)
Data da emissão	15 de julho de 2010. Emissão de 60.000 debêntures	15 de dezembro de 2010. Emissão de 8.150 debêntures com	15 de outubro de 2012. Emissão de 2.160.000 debêntures
Emissão/preço	com valor nominal unitário de R\$10, sendo 34.500 da 1ª série e 25.500 da 2ª série - valor total de R\$600.000.	valor nominal unitário de R\$100, sendo 4.250 da 1ª série, 2.450 da 2ª série e 1.450 da 4ª série - valor total de R\$815.000.	com valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e 702.000 da 3ª série - valor total de R\$2.160.
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Espécie	Quirografária.	Quirografária.	Quirografária.
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
Garantias	Não há garantias.	Não há garantias.	Não há garantias.
Prazo e data de vencimento	Não há cláusulas de repactuação. 1º e 2º séries: cinco anos (15 de julho de 2015).	Não há cláusulas de repactuação. 1ª série: cinco anos (15 de dezembro de 2015). 2ª e 4ª séries: sete anos (15 de dezembro de 2017).	Não há cláusulas de repactuação. 1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017). 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020). 3ª série: 12 anos
Códigos dos Ativos	TAES11 / TAES21	TAES12 / TAES22 / TAES42	(15 de outubro de 2024). TAEE13 / TAEE23 / TAEE33
Courges and Advos	1ª série: não será atualizada.		1ª série: não será atualizada.
Atualização monetária	2ª série: atualizada pelo IPCA.	1ª, 2ª e 4ª séries: não serão atualizadas.	2ª e 3ª séries: atualizadas pelo IPCA.
Remuneração	1ª série: CDI + 1,30%. 2ª série: IPCA + 7,91%.	1ª série: CDI + 1,40%. 2ª série: CDI + 1,60%. 4ª série: CDI + 1,60%.	1ª série: CDI + 0,78%. 2ª série: IPCA + 4,85%. 3ª série: IPCA + 5,10%.
Data de pagamento dos juros	1ª e 2ª séries: 15 de julho de cada ano; o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011.	1ª, 2ª e 4ª séries: semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano; o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011.	1ª, 2ª e 3ª séries: 15 de outubro de cada ano; o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013.
Prazo de amortização	1ª e 2ª séries: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013.	1ª série: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2014. 2ª e 4ª séries: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2016.	 1ª série: parcela única na data de vencimento dessa série. 2ª série: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018. 3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021.
Data de aprovação em AGE	1º de junho de 2010.	30 de novembro de 2010.	17 de setembro de 2012.
Outras informações	Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures foram transferidos para a Taesa nos dias 2 e 3 de agosto de 2010, totalizando R\$602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$3.282, representando 0,55% dos recursos captados. Tais recursos foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da 3ª emissão da Companhia, emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R\$550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% do CDI, com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das notas promissórias foi efetuado em 3 de agosto de 2010 no valor total de R\$592.605, além dos custos	Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Taesa no dia 17 de dezembro de 2010, totalizando R\$815.750 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados. Tais recursos foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas contraídas pelas concessões da Taesa (Novatrans e TSN), com o BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R\$372.275 na Novatrans e R\$435.410 na TSN.	Os recursos provenientes da 3ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a Taesa nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, totalizando R\$2.174.389 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos obtidos na emissão debêntures, complementado por recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral das notas promissórias de 4ª e 5ª emissões, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Taesa	
Principais cláusulas restritivas	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
O índice obtido da divisão da dívida líquida pelo EBITDA consolidado, conforme os termos de cálculo definidos no contrato, não deverá ser superior a 3,5. Esse índice será verificado trimestralmente pelo agente fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da emissora, com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras/informações trimestrais da Companhia correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.		X	
Não realizar reorganizações societárias que impliquem redução do capital social, exceto por determinação legal.	X	X	X
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores a fim de evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	Х	X	Х
Não ser inadimplente em nenhuma dívida financeira ou obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.	X	X	Х
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	Χ	X	Χ
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades e manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	X	X	
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	X	X	
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvados pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em virtude das debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.	x	х	
Não realizar alteração no controle acionário direto ou indireto da emissora que resulte em diminuição do "rating" da emissão para um nível equivalente ou inferior a "Aa3" pela Moody's ou nota equivalente conforme avaliação de classificação de risco emitida pelas agências Fitch Ratings ou Standard & Poor`s.		X	
Ocorrência de término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo Poder Concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da emissora ou de suas sociedades controladas, que represente, separadamente ou em conjunto, valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da emissora constante de demonstrações financeiras consolidadas imediatamente anteriores à ocorrência do respectivo evento.	X	X	Х
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da emissora pela Cemig GT, exceto no caso em que a gestão operacional da emissora seja transferida para a CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela CEMIG.	Х	X	Х
Não transferir ou, por qualquer outra forma, ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos e as obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos debenturistas.			Х

Em 31 de dezembro de 2015, as cláusulas restritivas ("covenants") foram cumpridas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme a movimentação apresentada a seguir:

	31/12/2014	Adições	Reversões (a)	31/12/2015
Controladora e Consolidado				
Trabalhistas	320	234	(263)	291
Fiscais	777	392	(432)	737
Cíveis	26	6	-	32
	1.123	632	(695)	1.060

(a) As reversões ocorreram em razão do encerramento de diversos processos fiscais, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da empresa.

Os valores apresentados anteriormente estão classificados no passivo não circulante e, com exceção do depósito referente ao processo do Consórcio Colinas, não possuem depósito judicial contabilizado do ativo. As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão e indenização de seguro, bem como processos administrativos envolvendo, principalmente, manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Passivos contingentes

	31/12/2015			31/12/2014				
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Taesa	3.978	179.853	19.255	203.086	729	169.221	17.592	187.542
ATE III	-	9.586	81	9.667	=	16.685	-	16.685
	3.978	189.439	19.336	212.753	729	185.906	17.592	204.227

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível para o Grupo Taesa estão relacionadas a riscos fiscais como segue:

<u>Taesa - TSN</u> - referem-se basicamente aos processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$18.347 (R\$19.180 em 31 de dezembro de 2014) e ao termo de notificação expedido pela ANEEL nº 0020/2015 que teve como objetivo verificar a prestação do serviço público adequado relacionado às concessionárias incorporadas pela Taesa no montante de R\$1.465.

<u>Taesa - Novatrans</u> - referem-se aos processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$2.549 (R\$10.126 em 31 de dezembro de 2014).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Taesa - ETEO</u> - processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil, relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$108.825. O principal processo administrativo fiscal é relativo ao auto de infração lavrado em 2012, referente à dedutibilidade, no ano-calendário 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") em decorrência da aquisição da ETEO, no valor aproximado de R\$39.403. Em 22 de outubro de 2012, a Receita Federal do Brasil julgou improcedente a impugnação ao auto de infração. Em 21 de novembro de 2012 foi protocolado Recurso Voluntário, que atualmente pende de julgamento. Esse novo fato não alterou a expectativa de perda da causa em questão. Em fevereiro de 2014, a Receita Federal do Brasil lavrou nova autuação em face da Companhia, no valor aproximado de R\$68.737, cujo objeto é semelhante ao da autuação anteriormente mencionada, referindo-se, por sua vez, aos anos-calendários 2009 e 2010.

Em 19 de março de 2014, a Taesa apresentou a impugnação e, em maio, os autos foram encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto. Em 10 de junho de 2014, autos encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

<u>Taesa - NTE</u> - processos administrativos fiscais, manifestações de inconformidade e execuções fiscais relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$8.813, sendo o valor de R\$5.448 relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$6.127 e R\$2.159, respectivamente, em 31 de dezembro de 2014). Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - ATE</u> - manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.855, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$2.873 em 31 de dezembro de 2014). Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - STE</u> - processos administrativos fiscais, manifestações de inconformidade e execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$8.903, sendo o valor de R\$7.416 relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$11.965 em 31 de dezembro de 2014). Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - ATE II</u> - processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$8.628, sendo o valor de R\$2.562 relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$7.243 em 31 de dezembro de 2014). Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa – ATE II e TSN</u> - refere-se ao auto de infração expedido pela ANEEL nº 0027/2015 oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LT Ribeiro



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Gonçalves – São João do Piauí devido a falhas básicas provocadas por queimadas na faixa de servidão no montante de R\$3.060.

<u>ATE III</u> - processos administrativos fiscais originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R\$5.183 (R\$16.685 em 31 de dezembro de 2014). Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes. Além disso, a ATE III figura no polo passivo de processo administrativo fiscal que objetiva a glosa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL para cálculo do imposto diferido ativo no valor de R\$3.286, impactando em R\$1.117 o passivo contingente da companhia.

Outros assuntos relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus assessores jurídicos externos, entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remota, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consol	idado	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
IRPJ e CSLL correntes	26.150	(53.570)	31.174	(49.974)	
IRPJ e CSLL diferidos	(186.097)	(143.022)	(159.895)	(129.410)	
	(159.947)	(196.592)	(128.721)	(179.384)	

	Conso	Consolidado		ladora
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	1.069.370	1.101.437	1.038.144	1.084.229
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(363.586)	(374.489)	(352.969)	(368.638)
Equivalência patrimonial	73.755	89.426	104.842	117.759
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	49.453	19.828	39.060	7.846
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	(222)	636	(222)	540
Juros sobre capital próprio pagos e recebidos	78.557	66.980	78.557	66.980
Outros	2.096	1.027	2.011	(3.871)
Despesa de IRPJ e CSLL	(159.947)	(196.592)	(128.721)	(179.384)
Alíquota efetiva	15%	18%	12%	17%

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e sua controlada indicada na tabela a seguir possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e do Pará e no Distrito Federal. Tais benefícios encerram-se nas datas



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

indicadas na tabela a seguir e possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
<u>Taesa</u>				
TSN (*)	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
Novatrans (*)	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
Gtesa (*)	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
Munirah (*)	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023
ATE II	SUDENE e SUDAM	165/07 e 38/07	TO, PI, MA e BA	31/12/2016
<u>Controlada</u>				
ATE III	SUDAM	60/09	PA e TO	31/12/2018

(*) Em 27 de março de 2015, a Companhia obteve homologação pela Receita Federal dos Laudos Constitutivos emitidos durante o quarto trimestre de 2014, referentes as renovações dos benefícios fiscais das concessões TSN, Munirah, Novatrans e Gtesa, que venceram em 31 de dezembro de 2013, com direito de reconhecimento dos efeitos fiscais retroativos. A Companhia apurou os valores para o ano de 2014 e reconheceu no resultado do 1º trimestre de 2015 o valor de R\$31.480.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é de aproximadamente 56,92% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções mencionadas anteriormente.

<u>Benefício fiscal - NTE</u> - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos tinham validade até o ano 2013, com as mesmas obrigações e restrições dos laudos constitutivos acima. A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela Receita Federal do Brasil, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, através de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 30 de setembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução no valor de R\$14.308 após o desfecho do processo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) <u>Capital social</u> - Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 640.714.069 ações ordinárias e 392.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, observando-se os termos previstos em lei ou as disposições do estatuto social da Companhia.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mudança da composição acionária ocorrida em 30 de outubro de 2014:

- Os cotistas do Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"), Fundo de Investimento em Participações que integra o bloco de controle da Companhia, aprovaram na 19ª Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2014 a prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu, que deveria encerrar-se no dia 26 de outubro de 2014, por até 720 dias contados de 21 de outubro de 2014. A Cláusula 16.1.1 do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Taesa ("Acordo de Acionistas") estabelece que o Santander Participações S.A. ("Santander"), cotista do FIP Coliseu e, portanto, acionista indireto da Taesa, deixará de ser parte do Acordo de Acionistas em 30 de outubro de 2014. Para tornar efetiva tal desvinculação do Acordo de Acionistas e, ainda, por força da prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu mencionada acima, foi realizada a 20ª Assembleia Geral de Cotistas do FIP Coliseu, ocasião em que foi aprovada a cisão parcial do FIP Coliseu, com a versão das ações ordinárias da Taesa de titularidade indireta do Santander, então detidas pelo FIP Coliseu, para o Fundo de Investimento em Participações Resling (cujo único cotista é o próprio Santander, doravante "FIP Resling"). Dessa forma, o FIP Resling tornou-se detentor de 76.258.597 ações ordinárias da Taesa.
- Por solicitação do Santander, o Conselho de Administração da Taesa homologou, no dia 30 de outubro de 2014, a conversão de 50.839.064 ações ordinárias detidas pelo FIP Resling em ações preferenciais.
- O Conselho da Companhia, na sequência, também por solicitação do Santander, homologou a emissão de 25.419.532 Units da Taesa em favor do FIP Resling, mediante o grupamento das 50.839.064 ações preferenciais convertidas às 25.419.532 ações ordinárias detidas FIP Resling em 30 de outubro de 2014.
- As demais cláusulas do Acordo de Acionistas da Companhia permanecem validas até o fim das concessões, sendo, portanto, mantida a gestão compartilhada da Companhia entre a CEMIG e o FIP Coliseu ou seus sucessores.
- Em 19 de dezembro de 2014, foi aprovada a liquidação e encerramento do FIP Resling, conforme consta na ata da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em questão. Em virtude da liquidação e encerramento do fundo, as units detidas pelo FIP Resling foram transferidas para o Santander Participações S.A. ("Santander"), único cotista do FIP Resling.
- A obtenção de participação direta pelo Santander é resultante da liquidação e encerramento do FIP Resling, de modo que o Santander não tem qualquer interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia. Nesse sentido, a Companhia foi informada pelo Santander que: (i) o Santander não detém bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e (ii) o Santander não firmou acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015 o Santander possuía 01 (uma) ação da Taesa, classificada como "Free Float" no quadro abaixo:

Composição acionária em	Ações ordina	árias Ações prefe		ferenciais Total		Controladores		
31 de dezembro de 2015 e 2014	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
FIP Coliseu	228.775.790	35,7%	=	-	228.775.790	22,1%	228.775.790	22,1%
CEMIG	293.072.229	45,7%	155.050.644	39,5%	448.122.873	43,4%	448.122.873	43,4%
Free Float	118.866.050	18,6%	237.732.008	60,5%	356.598.058	34,5%	=	_
	640.714.069	100%	392.782.652	100%	1.033.496.721	100%	676.898.663	65,5%

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador,



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

- b) Reserva legal constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social quando acrescido do montante das reservas de capital conforme §1 da referida lei.
- c) Reserva de incentivo fiscal a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e no Distrito Federal. Esses incentivos, no montante de R\$39.060 em 31 de dezembro de 2015 e R\$7.846 em 31 de dezembro de 2014, foram concedidos pela SUDAM e SUDENE e consistem na redução de imposto de renda, conforme detalhado na nota explicativa nº 17. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente. Outras informações vide nota explicativa nº 17.
- d) Reserva especial de ágio com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal apurado pela Companhia no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2015, foi de R\$153.710.
- e) Remuneração aos acionistas o estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

A seguir encontra-se a proposta da Administração para distribuição do lucro do exercício de 2015 que será submetida à aprovação na próxima AGO e a proposta de distribuição do lucro do exercício de 2014 que foi aprovada pela AGOE de abril de 2015:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Proposta de destinação do lucro do exercício	31/12/2015	31/12/2014
Lucro líquido do exercício	909.423	904.845
Reserva legal (5%)	(45.471)	(45.242)
Reserva de incentivo fiscal	(39.060)	(7.846)
Lucro líquido do exercício ajustado	824.892	851.757
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,39908 por ação ordinária e preferencial em 2015 e R\$0,41208 por ação ordinária e preferencial em 2014 – em R\$)	412.446	425.879
Dividendos intercalares pagos (R\$0,24924 por ação ordinária e preferencial em 2015 e R\$0,38704 por ação ordinária e preferencial em 2014 – em R\$)	(257.585)	(400.000)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,23672 por ação ordinária e preferencial em 2015 e R\$0,19062 por ação ordinária e preferencial em 2014 – em R\$)	(244.648)	(197.000)
	(502.233)	(597.000)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	27.685	19.877
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(474.548)	(577.123)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,31220 por ação ordinária e preferencial em 2015 e R\$0,24650 por ação ordinária e preferencial em 2014 – em R\$)	(322.659)	(254.757)
Resumo das destinações:		
Reservas	(84.531)	(53.088)
Dividendos e Juros sobre capital próprio (R\$0,79816 por ação ordinária e preferencial em 2015 e R\$0,82415 por ação ordinária e preferencial em 2014 – em R\$)	(824.892)	(851.757)
	(909.423)	(904.845)

19. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER E A PAGAR

	31/12/2014	Dividendos obrigatórios/ aprovados/ intercalares/ JCP (*)	Dividendos e JCP recebidos/ pagos	31/12/2015
DIVIDENDOS E JCP A RECEBER				
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	74	7.811	(7.393)	492
BRASNORTE	3.164	3.825	(3.164)	3.825
EATE	-	98.211	(79.766)	18.445
EBTE	2.315	4.286	(2.361)	4.240
ECTE	7.738	4.234	(11.972)	-
ENTE	-	48.609	(40.997)	7.612
ERTE	-	4.944	(4.944)	-
ETEP	-	19.361	(15.416)	3.945
Consolidado	13.291	191.281	(166.013)	38.559
Controladas				
ATE III	7.858	64.881	(54.311)	18.428
SGT	-	915	-	915
MARIANA	208	147	-	355
Controladora	21.357	257.224	(220.324)	58.257
DIVIDENDOS E JCP A PAGAR				
Consolidado e Controladora				
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa (**)	3	756.990	(756.989)	4

^(*) Os juros sobre capital próprio a receber são apresentados líquidos do imposto de renda retido na fonte. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte.

^(**) Dividendos a pagar a acionistas não controladores, no montante de R\$4 em 31 de dezembro de 2015 (R\$3 em 31 de dezembro de 2014), ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Pagamento de dividendos e JCP	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Intercalares	2015	18/12/2015	CA	30/12/2015	110.241	0,10666	0,10666
JCP	2015	18/12/2015	CA	30/12/2015	81.950	0,07929	0,07929
Intercalares	2015	17/09/2015	CA	30/09/2015	147.344	0,14257	0,14257
JCP	2015	17/09/2015	CA	30/09/2015	162.698	0,15742	0,15742
Adicionais propostos	2014	22/04/2015	AGOE	30/04/2015	254.757	0,24650	0,24650
					756.990		
JCP	2014	04/12/2014	CA	17/12/2014	197.000	0,19062	0,19062
Dividendos intercalares	2014	26/09/2014	CA	06/10/2014	400.000	0,38703	0,38703
Obrigatórios	2013	30/04/2014	AGO	28/08/2014	25.389	0,40026	0,40026
Adicionais propostos	2013	30/04/2014	AGO	28/05/2014	388.277	0,40026	0,40026
					1.010.666		

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos nos exercícios de 2015 e 2014 foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa, suas controladas e controladas em conjunto adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As concessões da Taesa, suas controladas e controladas em conjunto possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. A Companhia também possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	LMI (a)	DM - Valor em risco	Indenização integral (b)	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral – RCG	Tokyo Marine	19/09/15 a 19/09/16	10.000	-	-	115
Risco Operacional – RO	Tokyo Marine	19/10/15 a 19/10/16	-	1.135.585	-	1.647
Seguro Veículos - Frota	Tokyo Marine	23/12/15 a 23/12/16	-	-	100% Tabela FIPE	73
D&O	Liberty Seguros	18/09/15 a 18/09/16	15.000	-	-	27

⁽a) LMI - Limite Máximo de Indenização.

(b) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.

A Controlada Mariana contratou seguro garantia de fiel cumprimento para garantia de indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão oriundo do edital de leilão nº 013/2013 – ANEEL, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Valor
Seguro Garantia de Fiel Cumprimento	J. Malucelli Seguradora S.A	01/04/2014 a 01/07/2017	5.350

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

21.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez.

A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

21.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos e debêntures detalhados nas notas explicativas nº 14 e nº 15, respectivamente, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários nas notas explicativas nº 4 e nº 5, respectivamente) e patrimônio líquido (nota explicativa nº 18).

21.3 Categorias de instrumentos financeiros

	Conso	lidado	Contr	oladora
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo por meio do re	esultado			
- Caixa e equivalentes de caixa	132.441	101.853	76.687	64.190
- Títulos e valores mobiliários	82.832	83.429	56.783	83.429
- Instrumentos financeiros derivativos	258.133	65.343	258.133	65.343
Empréstimos e recebíveis				
- Clientes	178.325	217.533	166.275	203.479
- Ativo financeiro	6.205.183	6.235.113	5.530.834	5.592.246
Mantidos até o vencimento				
- Títulos e valores mobiliários	5.140	5.932	4.571	5.932
	6.862.054	6.709.203	6.093.283	6.014.619
Passivos financeiros				
Mensurados a valor justo por meio de re	esultado			
- Empréstimos e financiamentos	619.204	528.453	619.204	528.453
Outros passivos financeiros ao custo am	nortizado			
- Fornecedores	33.712	37.133	30.528	33.182
- Empréstimos e financiamentos	65.094	66.798	47.950	47.083
- Debêntures	2.988.247	3.250.143	2.988.247	3.250.143
	3.706.257	3.882.527	3.685.929	3.858.861

21.4 Risco de mercado

A Companhia e suas controladas tem exposição a riscos financeiros decorrentes de mudanças



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 21.6). A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos para algumas transações com o objetivo de administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio (vide nota explicativa nº 21.5).

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

Não houve mudança relevante na exposição da Companhia e suas controladas quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual elas administram e mensuram esses riscos.

21.5 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía 16,86% (R\$619.204) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos e debêntures) atrelada à taxa de câmbio (empréstimos com o Citibank conforme nota explicativa nº 14). Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor) conforme detalhado na nota explicativa nº 21.7. A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

21.6 Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas (vide nota explicativa nº 21.8).

21.7 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio ("swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI) e taxa de juros ("swap" de taxa de juros Libor). A Companhia e suas controladas não possuem opções "swaptions", "swaps" com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e "derivativos exóticos".

Todas as operações vigentes de instrumentos financeiros derivativos encontram-se registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros derivativos	"Swap" cambial Citibank - Contrato A	"Swap" cambial Citibank - Contrato B	"Swap" de taxa de juros BID	NDF (cambial)
Valor de referência (nacional) em 31/12/2015	-	US\$156.076	-	-
Valor de referência (nacional) em 31/12/2014	US\$44.593	US\$156.076	-	-
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + "Spread":0,62%) (1) 1,17647	(Libor 3 meses + Spread: 0,89%) (1) 1,17647	US\$+ Libor	US\$116.420 * PTAX
Obrigação de a empresa pagar (ponta passiva)	102,00% CDI	103,50% CDI	US\$ + Libor limitado a 7% a.a.	US\$116.420 * 2,2350
Vencimento em	10/04/2015	11/04/2016	15/05/2020	14/05/2014
Ponta ativa	-	619.204	-	-
Ponta passiva	-	(361.071)	-	-
"Swap" ativo (passivo) em 2015	-	258.133	-	_
"Swap" ativo (passivo) em 2014	15.488	49.855	-	-
Valor a receber (a pagar) em 2015 (2)	-	258.133	-	_
Valor a receber (a pagar) em 2014	15.488	49.855	-	-
Valor justo em 2015	-	258.133	-	_
Valor justo em 2014	15.488	49.855	-	-
Ganhos (perdas) em 2015	15.337	171.216	-	_
Ganhos (perdas) em 2014	10.666	33.280	390	2.899

- (1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
- (2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, decorrente dos instrumentos financeiros derivativos vigentes.

21.8 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08.

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Taxa anual acumulada até 31/12/2015	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI (i)	13,24%	14,00%	17,50%	21,00%
IPCA (i)	10,67%	8,13%	10,16%	12,20%
Libor (ii)	0,61%	0,62%	0,77%	0,93%
PTAX - Dólar (i)	3,90	4,50	5,63	6,75

- (i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil BACEN (Relatório Focus Mediana Top 5 de médio prazo), em 19 de fevereiro de 2016.
- (ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 19 de fevereiro de 2016.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As análises de sensibilidade efetuadas em 31 de dezembro de 2015 estão apresentadas a seguir:

Exposição líquida dos instrumentos financeiros sem proteção Risco: alta da taxa de juros	Saldo em 31/12/2015	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido - janeiro a dezembro de 2015 - aumento (redução)			
		Provável	Cenário A	Cenário B	
<u>Consolidado</u>					
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
- CDI	219.742	1.672	9.363	17.054	
Passivos financeiros					
Debêntures					
- CDI	1.077.404	(8.197)	(45.906)	(83.616)	
- IPCA	1.913.170	48.661	9.776	(29.109)	
		42.136	(26.767)	(95.671)	
Exposição líquida dos instrumentos financeiros sem proteção	Saldo em 31/12/2015	líquido - jan	lo no resultado neiro a dezemb nmento (reduçã	ro de 2015 - ão)	
		líquido - jan	neiro a dezemb	ro de 2015 -	
sem proteção Risco: alta da taxa de juros <u>Controladora</u>		líquido - jar au	neiro a dezemb Imento (reduçã	ro de 2015 - ão)	
sem proteção Risco: alta da taxa de juros <u>Controladora</u> <u>Ativos financeiros</u>		líquido - jar au	neiro a dezemb Imento (reduçã	ro de 2015 - ão)	
sem proteção Risco: alta da taxa de juros <u>Controladora</u>		líquido - jar au	neiro a dezemb Imento (reduçã	ro de 2015 - ão)	
sem proteção Risco: alta da taxa de juros <u>Controladora</u> <u>Ativos financeiros</u>		líquido - jar au	neiro a dezemb Imento (reduçã	ro de 2015 - ão)	
sem proteção Risco: alta da taxa de juros Controladora Ativos financeiros Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	31/12/2015	líquido - jar au Provável	neiro a dezemb Imento (reduç Cenário A	ro de 2015 - ão) Cenário B	
sem proteção Risco: alta da taxa de juros Controladora Ativos financeiros Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI	31/12/2015	líquido - jar au Provável	neiro a dezemb Imento (reduç Cenário A	ro de 2015 - ão) Cenário B	
sem proteção Risco: alta da taxa de juros Controladora Ativos financeiros Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI Passivos financeiros	31/12/2015	líquido - jar au Provável	neiro a dezemb Imento (reduç Cenário A	ro de 2015 - ão) Cenário B	
sem proteção Risco: alta da taxa de juros Controladora Ativos financeiros Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI Passivos financeiros Debêntures	137.498	líquido - jar au Provável 1.046	neiro a dezemb Imento (reduç Cenário A 5.859	ro de 2015 - ão) Cenário B 10.671	

Exposição líquida dos instrumentos financeiros com proteção Risco: alta da taxa de câmbio e juros	Saldo em 31/12/2015	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido - janeiro a dezembro de 2015 - aumento (redução)			
Risco. alta da taxa de calliblo e julos		Provável	Cenário A	Cenário B	
Controladora e consolidado					
Passivos financeiros (dívida protegida)					
Empréstimos e financiamentos					
- Libor	619.204	(51)	(1.008)	(1.965)	
- Dólar	619.204	(94.384)	(272.781)	(451.178)	
<u>Derivativos</u>					
Ponta ativa – Dólar	619.204	51	1.008	1.965	
Ponta ativa – Dólar	(619.204)	94.384	272.781	451.178	
Ponta passiva – CDI	361.071	(2.747)	(15.385)	(28.022)	
Efeito líquido		(2.747)	(15.385)	(28.022)	

21.9 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia e suas controladas a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras de primeira linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia e suas controladas, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

21.10 Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos bancários e debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants"). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos, detalhada nas notas explicativas nº 14 e nº 15.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos e financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	3	5	438.952	2.370.772	893.171	3.702.903
Prefixada	899	1.790	8.002	49.779	11.108	71.578
Consolidado	902	1.795	446.954	2.420.551	904.279	3.774.481
Pós-fixada	3	5	438.952	2.370.772	893.171	3.702.903
Prefixada	659	1.313	5.871	36.460	8.628	52.931
Controladora	662	1.318	444.823	2.407.232	901.799	3.755.834

21.11 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais que a Companhia e suas controladas estão expostas são:

<u>Riscos regulatórios</u> - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

<u>Risco de seguros</u> - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - A infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

<u>Risco de contencioso</u> - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas. (vide nota explicativa nº 16).

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia e de suas controladas para a administração de riscos operacionais nas seguintes



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

áreas: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

21.12 Valor justo dos principais instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

		31/12/	2015	31/12/2	2014
	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Consolidado					
Caixa e equivalentes de caixa	4	132.441	132.441	101.853	101.853
Títulos e valores mobiliários	5	87.972	87.972	89.361	89.361
Clientes	6	178.325	178.325	217.533	217.533
Ativo financeiro	6	6.205.183	5.816.046	6.235.113	6.608.966
Instrumentos financeiros derivativos	14	258.133	258.133	65.343	65.343
<u>Ativos financeiros</u>		6.862.054	6.472.917	6.709.203	7.083.056
Fornecedores		33.712	33.712	37.133	37.133
Empréstimos e financiamentos	14	684.298	684.298	595.251	595.251
Debêntures	15	2.988.247	2.677.763	3.250.143	3.041.127
<u>Passivos financeiros</u>		3.706.257	3.395.773	3.882.527	3.673.511
<u>Controladora</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	76.687	76.687	64.190	64.190
Títulos e valores mobiliários	5	61.354	61.354	89.361	89.361
Clientes	6	166.275	166.275	203.479	203.479
Ativo financeiro	6	5.530.834	5.244.856	5.592.246	5.976.455
Instrumentos financeiros derivativos	14	258.133	258.133	65.343	65.343
<u>Ativos financeiros</u>		6.093.283	5.807.305	6.014.619	6.398.828
Fornecedores		30.528	30.528	33.182	33.182
Empréstimos e financiamentos	14	667.154	667.154	575.536	575.536
Debêntures	15	2.988.247	2.677.763	3.250.143	3.041.127
<u>Passivos financeiros</u>		3.685.929	3.375.445	3.858.861	3.649.845

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pelo Grupo a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2.

Técnica(s) de avaliação e informações usadas

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e os valores justos, foi considerado o que segue:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Títulos e valores mobiliários</u>: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.

<u>Clientes</u>: a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 35 dias, prazo previsto pelo ONS.

Ativo financeiro: no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado. Após a entrada em operação comercial das linhas de transmissão, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada. A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão e ao final da fase de construção. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana, taxa livre de risco e o risco Brasil, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>: os "swaps" de taxas de juros e cambial são mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados nas curvas de rendimento aplicáveis, considerando a cotação das taxas de juros. Os valores justos desses derivativos são obtidos com as instituições financeiras em que esses instrumentos foram contratados.

<u>Fornecedores</u>: o valor justo aproxima-se do seu valor contábil, uma vez que tem prazo de pagamento médio de 60 dias.

<u>Empréstimos e financiamentos</u>: a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos com o BNDES (Santander - FINAME) e BID são iguais aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Os valores justos dos empréstimos em moeda estrangeira com o Citibank são mensurados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados nas curvas de juros aplicáveis, considerando a cotação das taxas de juros, e foram obtidos com a instituição financeira em que esses instrumentos foram contratados.

<u>Debêntures</u>: a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário divulgado no "site" <u>www.debentures.com.br</u> próximo ao período de relatório. Com exceção da 2ª série e da 4ª série da 2ª emissão das debêntures emitidas pela Companhia, as demais séries apresentaram negociações no mercado secundário em 31 de dezembro de 2015 e 2014, cujos valores justos foram mensurados com base nessas cotações.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

22. RESULTADO POR AÇÃO

Resultado por ação	Controladora		
Resultado poi ação	31/12/2015	31/12/2014	
Resultado do exercício	909.423	904.845	
Resultado do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	563.795	560.957	
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (em milhares) (2)	640.714	640.714	
Resultado do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	345.628	343.888	
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (em milhares) (4)	392.783	392.783	
Resultado por ação ordinária - básico = (1) e (2)	0,87995	0,87552	
Resultado por ação preferencial - básico = (3) e (4)	0,87995	0,87552	
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	0,87995	0,87552	
Resultado por ação preferencial - diluído (*)	0,87995	0,87552	

^(*) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	Consoli	dado	Controladora	
Composição da receita operacional fiquida	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Remuneração do ativo financeiro	1.193.255	1.127.175	1.090.733	1.038.340
Operação e manutenção	486.147	456.165	449.478	422.309
Construção e indenização	38.636	64.469	36.018	48.923
Parcela variável (a) e outras receitas	(18.670)	(15.442)	(18.940)	(13.304)
Receita operacional bruta	1.699.368	1.632.367	1.557.289	1.496.268
PIS e COFINS	(88.379)	(84.894)	(75.628)	(72.917)
ISS	(151)	(68)	(151)	(68)
Encargos Setoriais (b)	(68.373)	(51.601)	(64.224)	(48.260)
Deduções da receita	(156.903)	(136.563)	(140.003)	(121.245)
Receita operacional líquida	1.542.465	1.495.804	1.417.286	1.375.023

- (a) Parcela Variável PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em <u>Não programada</u>, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em <u>Programada</u> quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. Para registro contábil de provisão de indisponibilidades, é lançada a provisão a débito da conta de receita dedução "Parcela Variável Provisão" e a crédito da conta mercado interno "Cliente ONS". Quando há o efetivo desconto da indisponibilidade ocorrida, é contemplada uma linha no AVC referente ao valor a ser descontado. Esse valor é revertido na contabilização feita anteriormente e contabilizada a débito na(s) conta(s) como sendo PV programada e/ou não programada e a crédito da conta de receita por disponibilidade da rede elétrica.
- (b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a receita	Consolidado		Controladora	
registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional bruta	1.699.368	1.632.367	1.557.289	1.496.268
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(345.648)	(324.579)	(279.573)	(310.567)
Receita operacional bruta tributável	1.353.720	1.307.788	1.277.716	1.185.701



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A Companhia e suas controladas apresentam a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas com base na sua função. A natureza dos principais custos e despesas é demonstrada a sequir:

<u>Custos com serviços de terceiros</u>: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia.

<u>Custos com materiais</u>: custos de aquisição de materiais utilizados na fase de construção e na manutenção das linhas de transmissão (vide nota explicativa nº 6).

<u>Outros custos operacionais</u>: custos com aluguéis, combustível, seguros, reembolso de custos e perda na alienação de bens.

<u>Despesas com serviços de terceiros</u>: despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

<u>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</u>: despesas com taxas, contribuições, ganhos na alienação de imóvel (vide nota explicativa nº 28), aluguéis, indenizações, doações, patrocínios e compensação ambiental.

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Contro	ladora
	2015	2014	2015	2014
Rendimentos de aplicação financeira	60.911	57.195	52.189	52.297
Outras	907	(4.953)	-	_
Receitas financeiras	61.818	52.242	52.189	52.297
Juros, variações monetárias e cambiais líquidas e ajuste a valor justo:		•		
Empréstimos e financiamentos	(236.079)	(80.972)	(235.614)	(95.593)
Debêntures	(475.932)	(414.181)	(475.932)	(414.181)
Ganho nos instrumentos financeiros derivativos (*)	186.553	27.913	186.553	43.946
	(525.458)	(467.240)	(524.993)	(465.828)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas (**)	(4.541)	886	(3.844)	1.864
Despesas financeiras	(529.999)	(466.354)	(528.837)	(463.964)
	(468.181)	(414.112)	(476.648)	(411.667)

^(*) A variação do consolidado para a controladora em 2014 refere-se à liquidação do "swap" e da NDF contratada nos montantes de R\$13.135 e R\$2.899, respectivamente (vide nota explicativa nº 28).

26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012, foi aprovada a implantação de um Plano de Previdência Privada para os empregados da Companhia e de suas controladas a partir de abril de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. O plano é extensivo a todos os empregados da Companhia e de suas controladas, representando um importante alinhamento às melhores práticas de remuneração do mercado como

^(**) A variação do consolidado para a controladora de 31 de dezembro de 2014 inclui a perda de "swap" referente ao empréstimo com o BID, vide nota explicativa nº 28.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

instrumento de atração, manutenção e retenção de talentos. Em abril de 2012, foi iniciada a campanha interna do plano de previdência privada. Em 31 de dezembro de 2015, a adesão era de 84,38% do quadro efetivo de empregados que participava do Plano Taesaprev.

As contribuições da Companhia são especificadas de acordo com as regras do plano, sendo essas obrigações liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A única obrigação da Companhia com respeito ao plano de previdência privada é fazer as devidas contribuições.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Vide custos e despesas totais incorridos pela Companhia na nota explicativa nº 13.

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, Lumitrans, EBTE, EATE e ENTE (manutenção da SE de Açailandia) e ETSE.
Realizada pela Eletronorte	Brasnorte, EATE, ENTE, ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda a concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela Cemig GT	ESDE e SGT

<u>Aspectos ambientais</u> - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas investidas					
Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Venciment	0
Taesa	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	320/2003 (incorporada pela nº 384/2004)	23/05/2003	06/09/2021	
(Novatrans)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	359/2003 (incorporada pela nº 384/2004)	17/11/2003	06/09/2021	
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/2004	15/04/2004	06/09/2021	
	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	30/10/2008	30/10/2014	(a)
Taesa	Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	(b)
(TSN)	Goianinha - Mussuré (Concessão Gtesa) Paraíso - Açu (Concessão Patesa)	339/2003 2013-006944/TEC-RLO 1927	21/08/2003 07/03/2014	26/06/2025 07/03/2016	(h)
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00089/2001	18/10/2001	13/06/2014	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó - Angelim	349/2003 350/2003	30/09/2003 30/09/2003	23/12/2025 23/12/2025	
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	4365/2008-DL	26/09/2012	26/09/2016	
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	30/11/2006	01/02/2026	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Licenças expedidas a Companhia e suas investidas					
Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Venciment	0
ATE III	Itacaiunas - Colinas Marabá - Carajás	753/2008 5123/2010	17/06/2008 26/10/2010	17/06/2012 25/10/2014	(a) (d)
ETAU	Campos Novos - Santa Marta	452/2005	05/10/2007	02/12/2021	
Brasnorte	Juba - Jauru Brasnorte - Nova Mutum	312086/2015 311067/2015	12/11/2015 11/02/2015	11/11/2018 10/02/2018	
EATE	Tucuruí - Presidente Dutra	288/2002	16/07/2009	16/07/2015	(e)
ENTE	Tucuruí - Açailândia	426/2005	29/08/2012	28/08/2018	
Lumitrans	Machadinho - Campos Novos	657/2007	27/02/2015	26/02/2021	
EBTE	Juína - Brasnorte Juba - Brasnorte Parecis - Brasnorte N. Mutum - Sorriso - Sinop	302381/2011 307698/2013 307467/2013 308393/2014	29/08/2014 01/10/2013 03/09/2013 10/01/2014	31/08/2017 30/09/2016 02/09/2016 09/01/2017	
STC	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul SE - Lages SE - Rio do Sul	171/2009 7247/2012 065/2010	09/09/2009 09/08/2012 07/05/2010	09/09/2013 09/08/2016 07/05/2014	(f) (f)
ERTE	Vila do Conde - Castanhal - Santa Maria	6904/2012	02/07/2012	01/07/2016	,
ECTE	Campos Novos - Blumenau	7649/2011	07/11/2011	07/11/2015	(f)
ETEP ESDE	Vila do Conde - Tucuruí - Barcarena SE - Santos Dumont	5084/2010 0657/2012	10/11/2010 27/08/2012	09/11/2014 27/08/2016	(d)
Transleste	SE - Montes Claros - SE - Irapé	177/2009	17/12/2009	17/12/2015	(g)
Transudeste	SE - Itutinga SE Juiz de Fora	571/2011	25/07/2011	25/07/2019	
Transirapé	SE - Irapé SE - Araçuaí 2	077/2011	15/06/2011	30/03/2017	
ETSE	LTs 525 KV SE - Abdon Batista LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul SE - Gaspar LT Blumenau - Biguaçu	8174/2014 8166/2014 8016/2014 8179/2014	12/11/2014 12/11/2014 07/11/2014 12/11/2014	11/11/2018 11/11/2018 06/11/2018 11/11/2018	

- (a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).
- (b) O Instituto do Meio Ambiente IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.
- (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação.
- (d) Renovação solicitada à SEMA PA e válida até sua manifestação.
- (e) Renovação solicitada à SEMA MA e válida até sua manifestação.
 (f) Renovação solicitada à FATMA SC e válida até a sua manifestação.
- (g) Renovação solicitada à SUPRAM MG e válida até a sua manifestação.
- (h) Renovação solicitada à IDEMA e válida até a sua manifestação.

Compensação ambiental

Compensação ambiental - os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do órgão ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável.

As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar". Vide nota explicativa nº 12.b.

Na controlada em conjunto Brasnorte, existe uma obrigação em relação a FUNAI de realizar projetos de compensação ambiental, cujo valor está sendo negociado com o órgão. A estimativa de investimento é de R\$841, sendo R\$290 realizados em 2015 (contabilizado pelo método de equivalência patrimonial), e estimativa de R\$401 em 2016 e R\$150 em 2017.

Na controlada em conjunto ETAU, as compensações ambientais descritas a seguir são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:

(a) FUNAI - em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental nº 001/2012 entre a ETAU e a FUNAI, em atendimento da Licença de Operação nº 452/2005. Nesse termo, intitulado Termo de Compromisso, cujo valor de aplicação é de R\$790, foram



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaingang. Em 31 de dezembro de 2013, foram encerradas todas as atividades estipuladas no referido Termo. O Termo de Quitação foi emitido em 21 de dezembro de 2015; e

(b) Reposição Florestal da ETAU com a Secretaria do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul - SEMA/RS - foi acordada entre as partes a aquisição de terreno para consequente doação ao Estado do Rio Grande do Sul, como forma alternativa de atendimento ao compromisso de Reposição Florestal imputado à ETAU à época da construção do empreendimento. Assim, em 25 de julho de 2012, foi aprovada pelo Conselho de Administração a respectiva aquisição. A ETAU já possui a especificação do terreno com sua exata localização e está concluindo as negociações com o proprietário. Estima-se que a aquisição do terreno e sua consequente doação sejam concluídas no ano de 2016. Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o saldo provisionado na ETAU para essa compensação ambiental era R\$1.480.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - em 5 de julho de 2012, a SGT celebrou o contrato com a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), no valor de R\$27.763, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", equipamentos elétricos do pátio da subestação, peças sobressalentes, projeto civil, eletromecânica, materiais de montagem, montagem eletromecânica, obras civis e supervisão de montagem, na subestação de São Gotardo II. Os custos desse contrato foram reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, mensurados com base no estágio de construção da subestação.

A Toshiba ofereceu garantia técnica contra qualquer defeito de fabricação, oculto dos equipamentos ora fornecidos e das instalações abrangidas pelo fornecimento de bens e serviços, objeto do contrato assinado em 5 de julho de 2012, pelo prazo de 24 meses a partir da data de entrada em operação comercial dos equipamentos. Em 22 de março de 2013 foi assinado o primeiro termo aditivo para o referido contrato.

Em 18 de março de 2014, os equipamentos objeto do contrato iniciaram a operação comercial, sendo que posteriormente em 12 de maio de 2014, a SGT encaminhou uma correspondência para a Toshiba referente a emissão do Certificado de Aceitação Provisória ("CAP"). O Certificado de Aceitação Definitivo do contrato deverá ser emitido após 24 meses do início da operação comercial.

Em 24 de fevereiro de 2015, a SGT assinou um termo de quitação e encerramento e aditivos celebrado com a Toshiba e obteve o aceite da Toshiba em relação a aplicação da penalidade prevista no contrato, referente ao atraso na conclusão da obra que acarretou em atraso na energização e entrada em operação da subestação. A penalidade foi aplicada em forma de retenção do pagamento a Toshiba no montante de R\$2.047 mil reconhecido como redutor do ativo financeiro da Companhia decorrente do menor custo incorrido para a construção da Linha de Transmissão SE São Gotardo II – MG, na data de recebimento do referido instrumento de quitação e encerramento em contrapartida a uma redução do saldo de fornecedores a pagar.

Arrendamento operacional

A Companhia incorreu em gastos com aluguel do seu escritório corporativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 no montante de R\$3.417 (R\$3.359 em 31 de dezembro de 2014). O contrato de aluguel é pago em reais, reajustado anualmente com base no IGP-M e após a renegociação passou a ter o prazo de 120 meses, com vencimento em 1º de janeiro de 2026. A Companhia não tem a opção de adquirir o imóvel arrendado depois de expirado o prazo de duração do arrendamento. A seguir os pagamentos mínimos futuros:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2.712	14.892	12.624	30.228

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

<u>Venda de imóvel</u> - em 27 de fevereiro de 2014, a Companhia assinou um contrato de promessa de compra e venda dos imóveis de que era proprietária, localizados no Edifício da Bolsa do Rio, na Praça XV de Novembro, 20, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$13.000. Como confirmação e garantia do início da execução do contrato de compra e venda celebrado, das obrigações contratuais e da impossibilidade de arrependimento entre as partes, os promitentes compradores realizaram um pagamento de sinal à Companhia naquela data no montante de R\$1.000.

Em 25 de abril de 2014 houve a assinatura de um termo aditivo ao contrato de promessa de compra e venda firmado entre as partes estabelecendo novas condições ao contrato firmado e o pagamento de parte do preço de venda dos imóveis no montante de R\$8.000, realizado naquela data. Em 18 de julho de 2014 ocorreram as assinaturas das escrituras definitivas de compra e venda, quando houve o pagamento do saldo remanescente no valor de R\$4.000 e a transferência de posse dos imóveis. O saldo residual dos imóveis vendidos na data de assinatura das escrituras (18 de julho de 2014) era de R\$4.593. O ganho na venda do imóvel foi de R\$8.407, o qual foi registrado na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

Entrada em operação da São Gotardo – De acordo com o Contrato de Concessão nº 024/2012, assinado entre a SGT e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014; porém, a SGT iniciou suas operações em 19 de março de 2014. A ANEEL foi devidamente informada sobre a postergação da data de entrada em operação do empreendimento. Devido ao atraso na entrada em operação comercial foi aplicada pela SGT uma penalidade à Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), cujo aceite ocorreu no início de 2015, quando foi reconhecido o valor de R\$2.047 como redutor do seu ativo financeiro (vide nota explicativa n° 27).

Apesar de encontrar-se em operação comercial desde março de 2014, conforme anuência da ANEEL, a SGT revisou as estimativas correntes das receitas e custos de construção no início de 2015, realizando a reversão dos custos de construção relacionados a materiais adquiridos e destinados a manutenção futura da linha de transmissão, bem como constituiu uma provisão para custos adicionais a serem incorridos para instalação de um transformador, o que ocasionou uma redução líquida adicional no ativo financeiro de R\$193.

Liquidação de empréstimo com o BID em 2014 – a Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia, de 5 de maio de 2014, aprovou o pagamento antecipado da dívida com o BID e a celebração de contrato de "hedge" na modalidade "Non-Deliverable Forward – NDF". A Reunião do Conselho de Administração da Taesa de 8 de maio de 2014 aprovou o aporte de capital por ela na sua subsidiária integral ATE III, a fim de lhe conferir os recursos necessários à liquidação antecipada da dívida com o BID. Em 15 de maio de 2014 ocorreu a liquidação da dívida com o BID no montante de R\$329.245 (US\$148.973), onde o saldo de juros pagos e a amortização de principal referentes a essa dívida foram R\$5.889 e R\$323.357, respectivamente. Já para a liquidação da NDF contratada, para fixar o câmbio de liquidação da dívida, foi pago o montante de R\$2.899. Esses saldos foram pagos conforme taxa de câmbio na data da liquidação. A ATE III também desembolsou um montante de R\$13.135 (US\$5.943)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

para desfazer o contrato de "swap" de taxa de juros Libor atrelado a esse contrato, conforme taxa de câmbio na data da liquidação, além de apresentar uma perda de "swap" referente a esse empréstimo no valor de R\$390, vide nota explicativa 21.7.

Queda das torres por Caso Fortuito ou de Força Maior – Em 15 de outubro de 2014 houve queda de 03 (três) torres da Brasnorte por condições climáticas adversas na região, ocasionando o desligamento da linha de transmissão. A Brasnorte utilizou os serviços prestados por uma de suas acionistas (Eletronorte) para a realização do reparo e reintegração do sistema de transmissão que voltou a funcionar em 9 (nove) dias. De acordo com a carta CTA ONS – 0004/410/2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS isentou a Brasnorte da cobrança de Parcela Variável por Indisponibilidade-PVI, por se tratar de Caso Fortuito ou de Força maior no qual o período de indisponibilidade foi menor que o prazo de isenção de PVI.

<u>Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias</u> - As demonstrações contábeis societárias estão disponíveis no sítio da Companhia e as demonstrações contábeis regulatória serão disponibilizadas no mesmo sítio à partir de 30 de abril de 2016, no endereço a seguir - (http://ri.taesa.com.br).

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2016 - Eleição do Sr. João Procópio Loures Vale, para ocupar, cumulativamente, os cargos de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, funções estas exercidas na data destas demonstrações financeiras.

* * * *



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Diretoria
Diretores	Cargo
José Aloise Ragone Filho	Diretor Presidente
João Procópio Campos Loures Vale	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Técnico
João Procópio Campos Loures Vale	Diretor de Desenvolvimento de Negócios
Cargo Vago	Diretor Jurídico e Regulatório

Conselho de Administração				
Titulares	Suplentes			
Allan Kardec de Melo Ferreira	Eduardo Lucas Silva Serrano			
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	João Paulo Dionisio Campos			
Oscar Santos de Faria	Roberto Schafer de Castro			
Paulo de Moura Ramos	Luiz Antonio Vicentini Jorente			
Luiz Fernando Rolla	Flávio de Almeida Araújo			
Ricardo Faria Paes	Bruno José Albuquerque de Castro			
Carlos Roberto Cafareli	Antônio Pedro da Silva Machado			
Marco Adiles Moreira Garcia	Ponciano Padilha			
Jose Roque Fagundes da Silva	Jorge Kalache Filho			
Jorge Raimundo Nahas	Stênio Petrovich Pereira			
(Independente)	(Independente)			
Carlos Augusto Derraik	Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro			
(Independente)	(Independente)			

Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Mário Vinícius Claussen Spinelli	Aluísio Eustáquio de Freitas Marques
(Indicado pela CEMIG)	(Indicado pela CEMIG)
Antônio de Pádua Ferreira Passos	Rodrigo de Oliveira Perpétuo
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)
Mozart Bandeira Arnaud	Roberta da Rocha Miranda Lopes Borio
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)
Maria Luiza Garcia Pereira	Luiz Alberto Soares Perdomo
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)
Alexandre Pedercini Issa	Ronald Gastão Andrade Reis
(Indicado pelos acionistas Minoritários)	(Indicado pelos acionistas Minoritários)

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49